



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de outubro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº201

Caderno 1/3

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no dia 03/02/2015, a fim de Participar de Reunião com o Ministro da Integração e o Governador do Ceará para tratar de assuntos relacionados ao Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.484,38 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.115,24 (três mil, cento e quinze reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra f, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade do MÉXICO/MÉXICO, no período de 20 a 24.09.2015 a fim de participar do V Diálogo Regional de Políticas de Mercado de Trabalho e Seguridade Social, devendo a despesa correr à conta do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, entidade promotora do evento. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** as cidades de Varjota, Nova Russas e Crateús, no dia 07/02/2015, a fim de realizar visita técnica a Aduutora Emergencial de Nova Russas e Crateús, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 5%, no valor total de R\$82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Crato, no período de 12 a 13/08/2015, a

fim de participar da XV Semana de Economia da URCA, que terá o tema "Escassez de Recursos Hídricos e Grandes Projetos Econômicos no Nordeste", e palestrar no referido evento, a convite do Senhor Francisco do O' de Lima Júnior – Vice Reitor da Universidade Regional do Cariri/URCA, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º, do artigo 4º; artigo 5 e seu §1º; artigo 10; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Pentecoste, no dia 23/08/2015, a fim de participar da solenidade de inauguração do primeiro sistema de dessalinização da comunidade de Lagoa de Dentro em Pentecoste, que contará com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador Camilo Santana e componentes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do §1º, do artigo 4º; artigo 5 e seu § 1º; artigo 10; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** as cidades de Quixeramobim, Tauá e Brejo Santo, no dia 19/03/2015, a fim de lançar acompanhado do Governador, o Programa Água Doce, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no dia 02/04/2015, a fim de Participar de uma Reunião com o Exmo. Sr. Ministro da Integração, Gilberto Magalhães Occhi, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.812,85 (hum mil, oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.443,71 (dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** as cidades de Crateús, Catunda e Tamboril, no dia 22/02/2015, a fim de realizar visita técnica a Adutora de Crateús, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 5%, no valor total de R\$82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Jaguaratama, no dia 17/04/2015, a fim de visitar a Adutora de Jaguaratama, a convite do Excelentíssimo Senhor Governador Camilo Santana, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois

centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 21 à 22/07/2015, a fim de Participar de Reuniões no Ministério da Integração Nacional, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.458,10 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$2.649,73 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 22/06/2015, a fim de participar do Lançamento do Programa Seguro Safra 2015/2016, concedendo-lhe 1,5



(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.127,21 (hum mil, cento e vinte sete reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$2.318,84 (dois mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de São Luís-MA, no período de 20 a 23/08/2015, a fim participar de reunião com Secretários de Estado do Nordeste, responsáveis pelas Políticas de Apoio a Agricultura Familiar, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.717,35 (hum mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís-MA/Fortaleza, no valor de R\$679,92 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.747,75 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade São Paulo - SP, no período de 21 a 22 de julho de 2015, a fim de participar do evento "Investimentos no Estado do Ceará", realizado pela Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEólica, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.156,71 (Um mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavo), perfazendo um total de R\$2.471,01 (Dois mil quatrocentos e setenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de São paulo - SP, no dia 26 de junho de 2015, a fim realizar visita ao Centro Alemão de Ciência e Inovação, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$223,00 (duzentos e vinte e três reais), perfazendo um total de R\$1.011,58 (hum mil, onze reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e

seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 24 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1.X, a **viajar** a cidades de Brasília - DF e Rio de Janeiro - RJ, no período de 08 e 09 de julho de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) para o estado do Rio de Janeiro - RJ, no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$2.807,18 (dois mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$4.296,72 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 05 de fevereiro de 2015, a fim de participar da 79ª reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília, no valor de R\$1.958,76 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.150,39 (três mil, cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 26 e 27 de março de 2015, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.796,33 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.935,39 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **ALEXANDRE LACERDA LANDIM**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº300031.1.X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no dia 13 de setembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$415,48 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº31.769, de 27 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 06.10.2016, a fim de participar de Reuniões do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho - FONSET e do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (Hum mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.517,08 (Hum mil quinhentos e dezessete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.269,48 (Três mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEXANDRE LACERDA LANDIM**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, a **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 26 a 29 de agosto do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$2.161,53 (dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 2 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA**

DE ARRUDA COELHO, matrícula 300002-1-8, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 16 de setembro de 2016, a fim de participar do 2º seminário Internacional Caminhos para a qualidade da Educação Pública: Impactos e Evidências, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.664,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 29 a 30 de setembro de 2016, a fim de tratar de assuntos de interesse da SEINFRA na Secretaria de Aviação Civil - SAC, Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre - DNIT e Secretaria Especial de Portos - SEP, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.834,42 (Hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.026,05 (Três mil e vinte e seis reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, Secretário da Educação, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Icó e Jaguaribe, no período de 02 a 03 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reuniões com diretores das Escolas, na CREDE 19 - Juazeiro do Norte, na CREDE 17 - Icó e na CREDE 11 - Jaguaribe, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com acréscimo de 20%, no valor total de R\$283,89 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 21 de junho de 2016, a fim de participar da Reunião com o Consórcio Municipal para destinação final de resíduos - CONDERES, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescentando-se 20% referente ao art.5º, §1º do Decreto retrocitado, no valor de R\$15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,



devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP **SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, JOSÉ JONYSON NUNES DE SOUSA**, a **viajar** à cidade de Santiago, Chile, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim Participar do X Foro Internacional de Ciências e Engenharia, Categoria Supranível, concedendo-lhe 4 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$1.165,66 (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$5.245,47 (Cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$1.165,66 (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Santiago/Fortaleza no valor de R\$4.017,80 (Quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$10.428,93 (Dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Tauá, no dia 11/09/2015, a fim de participar de uma reunião com a prefeita e o presidente da câmara municipal, para tratar de assuntos relevantes, bem como a discussão de estratégias de convivência com a seca na região, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº2580347/2016 (VIPROC), RESOLVE CONCEDER **passagem aérea** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, para **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, no valor de R\$744,80 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), para que o mesmo possa realizar viagem ao município de Juazeiro do Norte/CE, no dia 20 de abril de 2016, participar de solenidade de inauguração de unidade assistencial na área da saúde, de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº2702892/2016 (VIPROC), RESOLVE CONCEDER **passagem aérea** no trecho Brasília/Fortaleza, para **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, no valor de R\$457,25 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para que o mesmo possa retornar a Fortaleza no dia 19 de abril de 2016, em viagem realizada à Brasília/DF, para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará junto ao Ministério da Saúde, de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº1589626/2016 (VIPROC), RESOLVE CONCEDER **passagem aérea** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, para **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, no valor de R\$85,45 (oitenta e cinco reais e quarenta e cinco), para que o mesmo possa realizar viagem ao município de Juazeiro do Norte/CE, no dia 10 de março de 2016, para participar de reunião sobre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº2709900/2016 (VIPROC), RESOLVE CONCEDER **passagem aérea** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, no valor de R\$1.188,57 (um mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, no dia 26 de abril de 2016, objetivando participar da Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79, com sede na Av. Barão de Studart, nº505 – Meireles – CEP: 60.120-000, nesta Capital CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrita no CNPJ/MF nº07.222.565/0001-62, sediada na Av. Aguanambi, nº282, Fortaleza –CE, CEP: 60.055-402. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a **aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Jornal "O POVO"**, conforme proposta de preços da contratada, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº04/2016, constante do processo nº5643498/2016, bem como no artigo nº25, caput, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993 e



suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$2.395,20 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em até 30 dias após a publicação do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e André Avelino de Azevedo, Representante Legal da Empresa Jornalística O Povo S/A.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE FOMENTO Nº23/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e o INSTITUTO SEARA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº15.714.669/0001-12, com sede na Av. Antônio Sales, nº2371, Sala 224, Dionísio Torres, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "6º TIC - Festival Internacional de Teatro Infantil do Ceará", a realizar-se entre os dias 06/10/2016 a 17/10/2016, visando a criação de mecanismos que oportunizem o acesso da criança brasileira a conteúdos culturais e de entretenimento diversos dos popularmente conhecidos, incentivando a produção teatral para o público infantil, mediante a realização de um festival de teatro internacional, a ser realizado em diversos espaços culturais dos municípios de Fortaleza-CE e Sobral-CE, com programação cultural diferenciada, fugindo aos padrões do teatro infantil nacional, levando artistas, público e imprensa a refletir sobre novas possibilidades de produzir teatro infantil e possibilitando o intercâmbio e a troca de experiências entre companhias teatrais brasileiras e estrangeiras que trabalham com artes cênicas para a infância, por meio de narrativas pertinentes a família, além de ofertar entretenimento de qualidade ao público em geral, estimulando, assim, o desenvolvimento cultural e turístico do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo no edital de Chamamento Público Nº001/2016 da Casa Civil, com fundamento na Lei Federal nº13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº119/2012 e alterações, no Decreto nº31.406/2014 e alterações, no Decreto nº31.621/2014, no Processo Administrativo nº4450980/2016, e mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Emídio Sanderson Dias Sá, Presidente do Instituto Seara de Cultura e Desenvolvimento.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

EXTRATO DE FOMENTO Nº24/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e o INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, inscrito no CNPJ sob o nº14.700.159/0001-23, com sede na Travessa Adriano Dias, nº135, Centro, Sobral-CE. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Ecoa Ensinarte", a realizar-se nos dias 10/10/2016 e 31/03/2017, visando desenvolver a curiosidade, a imaginação, o espírito crítico e a criatividade aos moradores do município de Sobral-CE, mediante a realização de cursos, nas áreas de tecelagem, serigrafia, bordado,

mosaico, cerâmica, pintura decorativa, formação em dança para escola pública e costura, totalizando 720 horas de curso, bem como objetivando o atendimento de 170 alunos, possibilitando o efetivo diálogo entre as várias vertentes do fazer artístico, da manualidade, da artesanaria e do pensamento crítico, permitindo a experimentação, o domínio técnico dos mais variados meios de comunicação e a livre expressão artística, permitindo aos interessados a oportunidade de integração e troca de experiências, suprindo carências técnicas, estéticas e artísticas, proporcionando a requalificação de artistas, grupos culturais e professores de artes da rede de ensino, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo no edital de Chamamento Público Nº001/2016 da Casa Civil, com fundamento na Lei Federal nº13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº119/2012 e alterações, no Decreto nº31.406/2014 e alterações, no Decreto nº31.621/2014, no Processo Administrativo nº4461604/2016, e mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 200 (duzentos) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em duas parcelas, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.11.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Roberto Galvão Lima, Presidente do Instituto ECOA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº47/2016
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº47/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº47/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 13/10/2016 e com término em 11/12/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de outubro de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita Municipal de General Sampaio.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº25/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) INSTITUTO VÉRTICE DE ESPORTE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº08.753.890/0001-14, com sede na Rua João Carvalho, nº800, Salas nº802/1305, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.140-140. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "DESAFIO DE PRAIA DRAGÃO DO MAR", a realizar-se entre os dias 06/10/2016 a 29/10/2016, visando fortalecer a interação entre o esporte, o social e o turismo, por meio de uma competição esportiva que ocorrerá no Aterro da Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, envolvendo a Maratona Aquática, a Corrida, o Biathlon e o Stand Up Paddle, incentivando o desporto cearense e promovendo a prática do esporte como meio de promoção da qualidade de vida, da inclusão social e do desenvolvimento educacional, além de proporcionar o intercâmbio de experiências entre profissionais e amadores, influenciando a integração social entre os moradores de diferentes bairros de Fortaleza, com a consequente melhoria de vida da comunidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº119/2012 e alterações, no Decreto nº31.406/2014 e alterações, no Decreto nº31.621/2014, na Lei nº16.062/2016, no Processo Administrativo nº4467807/2016 e no Chamamento Público nº001/2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de



60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, o Sr. José Wellington de Olivindo, Presidente do Instituto Vértice e o Sr. Albert Dante Felipe Gomes, Diretor Financeiro do Instituto Vértice.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM PGE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013

IG Nº899017000

PUBLICAÇÃO Nº201615803

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de recarga de extintores de incêndio portáteis tipo CO2, PQS, AP, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE. MOTIVO: Não publicação no sistema "licitacoes-e". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/11/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

ORIGEM SDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001

PUBLICAÇÃO Nº398347

AVISO DE RESULTADO DOS RECURSOS DAS PROPOSTAS LOTES 3,7,8,9 e 14 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL- NCB Nº20150001/CCC/SDA ORIGINÁRIA DO SDA OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DOS 28 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E 2.262 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 27 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos pertinente ao julgamento das Propostas para os lotes 3,7,8,9 e 14 da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS RECORRENTES: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA. (lotes 3,7,8,9 e 14) e JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. (lotes 3,7,8, 9 e 14). (ii) SÍNTESE DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS: Foram conhecidos os recursos por serem tempestivos e providos no tocante à aceitabilidade dos prazos das propostas, diante das prorrogações e revalidações das propostas efetuadas pelas recorrentes. (iii) REANÁLISE DAS PROPOSTAS: 1. As propostas para os lotes 3,7,8,9 e 14 da CONSTRUTORA JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. não alteraram os resultados prolatados dos referidos lotes, pois a Recorrente não figura em nenhum lote como a proposta de menor preço avaliado, vez que os preços ofertados, por citada empresa, são superiores aos valores das propostas declaradas vencedoras. 2.Procedidas as reanálises das propostas de menor preço, ofertadas nos lotes 7 e 9 por CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA. a Comissão concluiu que a empresa não atendeu a qualificação técnica referente ao Volume Médio dos últimos 5 (cinco) anos, exigido no subitem 4.5. (b) do Anexo II-Dados do Edital, razão pela qual referidas propostas foram consideradas inadequadas. 2.1. As propostas ofertadas por CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA., para os lotes 3, 8 e 14, foram superiores aos valores das propostas declaradas vencedoras (iv) Foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas para os lotes 8 e 9 o CONSÓRCIO N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e SALINAS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, para o lote 3 a empresa

COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e para os lotes 7 e 14 a empresa ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA. (v) CONCLUSÃO: Permanecem inalterados os vencedores dos lotes 3,7,8,9 e 14 e as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado aos 24 de maio de 2016 (vi) Fica reaberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, em razão da decisão complementar disposta acima no item (iii) -2, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160006

PUBLICAÇÃO Nº201620633

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA URBANIZAÇÃO DO BAIRRO DENDÊ EM FORTALEZA - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: José Carlos Lima Asfor, Sileno Kleber Guedes Filho e Camila de Oliveira Lima. REALIZAÇÃO - às 9h (nove horas) do dia 29 de novembro de 2016, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SSPDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160011

IG Nº901426000

PUBLICAÇÃO Nº201620007

OBJETO: **Serviço de remoção de veículos leves com peso limite igual ao especificado para veículos leves**, envolvidos em ocorrências na capital e região metropolitana de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8892016, até o dia 09/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160022

IG Nº901244000

PUBLICAÇÃO Nº201618513

OBJETO: **Serviços Gráficos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9052016, até o dia 09/11/2016 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Neillie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SECITECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160024

IG Nº901874000

PUBLICAÇÃO Nº201618859

OBJETO: **Aquisição de materiais de visualização de segurança, extintor de incêndio e serviço de recarga de extintores**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS



PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8622016, até o dia 09/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160030
PUBLICAÇÃO Nº201617786

OBJETO: **Aquisição de Material para Construção Civil**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8552016, até o dia 09/11/2016 às 16h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160058
IG Nº899877000
PUBLICAÇÃO Nº201619435

OBJETO: **Aquisição de kits de brinquedos e de livros de literatura Infantil** que serão utilizados nas atividades com as crianças e pais/cuidadores beneficiados, bem como nas formações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, de 28 (vinte e oito) municípios e 2 (dois) distritos de Fortaleza, da Secretaria da Educação do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8762016, até o dia 09/11/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160285
IG Nº885822000
PUBLICAÇÃO Nº201619013

OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, sem ônus para a contratante, de um (01) elevador tipo maca, marca Schindler**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/11/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160758
PUBLICAÇÃO Nº201617199

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Endoscopia)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7582016, até o dia 09/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160898
IG Nº900900000
PUBLICAÇÃO Nº201618298

OBJETO: **Aquisição de catéter para ultrassom coronário**, com equipamento em regime de comodato, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8982016, até o dia 10/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20160010
IG Nº901376000
PUBLICAÇÃO Nº2016/19915

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI – JUCÁS - CE**. Realização: 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2016, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160017

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, que o NOVO RESULTADO do Pregão Eletrônico nº20160017 cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção da sede administrativa no Centro Empresarial Iguatemi e na sede Operacional no município de Maracanaú, tendo como nova vencedora a empresa: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME** do lote 01 com o valor de R\$16.699,20 (Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) e do lote 02 com o valor de R\$86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), adjudicados em 06/10/2016 às 17:27 e homologado em 10/10/2016 às 17:13. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004
IG Nº884611000
PUBLICAÇÃO Nº201609910

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de produtos de higiene pessoal para a população carcerária das Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/11/2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160152
IG Nº892357000
PUBLICAÇÃO Nº201611124**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de limpeza para o Hospital São José - HSI/SESA, por um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/11/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160298
PUBLICAÇÃO Nº201607446**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Marcapassos, Introdutores, Eletrodos e Cabos). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2982016, até o dia 09/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160575
IG Nº896445000
PUBLICAÇÃO Nº201614034**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Veículos tipo "Mini-Van", para atendimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5752016, até o dia 10/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM ZPECEARÁ
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160001-ZPE
CEARÁ**

PUBLICAÇÃO Nº201615108

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE PARA A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **CLASSIFICADAS** as propostas comerciais das **EMPRESAS** participantes do certame na seguinte ordem: 1º LUGAR - proposta de preços da empresa CONTROLLER AUDITORIA E ASS. CONTÁBIL S/S-EPP com o valor global de R\$30.004,00; 2º LUGAR - proposta de preços da empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP com o valor global de R\$31.200,00; 3º LUGAR - proposta de preços da empresa AUDIPLAC AUDITORIA E ASSessoria CONTÁBIL S/S com o valor global de

R\$39.800,80; 4º LUGAR - proposta de preços da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES com o valor global de R\$44.200,00; 5º LUGAR - proposta de preços da empresa MACIEL AUDITORES S/S com o valor global de R\$44.350,00; e 6º LUGAR - proposta de preços da empresa AUDILINK & CIA. AUDITORES com o valor global de R\$98.800,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Nº20150005/CEL 04/SCIDADES/CE
IG Nº880194000**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DE MODELOS A SEREM ADOTADOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SUAS UNIDADES CORRELATAS, NO ATERRO REGIONAL DE SOBRAL. - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.28 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e na subcláusula 7.1.2 - Folha de Dados - Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, que após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras participantes, o resultado a seguir: (i) Apresentaram propostas as Consultoras abaixo relacionadas: 1. BRENCORP CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA; 2. CONSÓRCIO INNCIVE- INCIBRA-GEOKLOCK-DELOITTE-MATTOS ADVOGADOS; 3. RPG - REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA; 4. CONSÓRCIO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - MACHADO MEYER E OPICE ADVOGADOS. (ii) As notas técnicas atribuídas aos proponentes foram as que seguem: 1. BRENCORP CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - 69,47 pontos - REJEITADA; 2. CONSÓRCIO INNCIVE- INCIBRA/GEOKLOCK/DELOITTE/MATTOS ADVOGADOS - 82,31 pontos - QUALIFICADO; 3. RPG - REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA - 89,30 pontos - QUALIFICADA; 4. CONSÓRCIO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS/MACHADO MEYER E OPICE ADVOGADOS - 75,83 pontos - QUALIFICADO; (iii) Os preços avaliados, sem os impostos, foram os que seguem: 1. CONSÓRCIO INNCIVE - INCIBRA - GEOKLOCK - DELOITTE - MATTOS ADVOGADOS - R\$1.666.822,42; 2. RPG - REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA - R\$1.381.019,61; 3. CONSÓRCIO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - MACHADO MEYER E OPICE ADVOGADOS - R\$1.908.420,00. (iv) As pontuações finais (combinadas nota técnica ponderada e nota financeira ponderada) dos consultores são as que seguem: 1. CONSÓRCIO INNCIVE - INCIBRA - GEOKLOCK - DELOITTE - MATTOS ADVOGADOS - 82,42 pontos; 2. RPG - REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA - 91,44 pontos; 3. CONSÓRCIO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - MACHADO MEYER E OPICE ADVOGADOS - 75,13 pontos. (v) Conforme se extrai das Atas das Reuniões da Fase de Negociação Contratual, firmadas entre a Secretaria das Cidades e a Empresa RPG - REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA, o contrato será efetivado na moeda euro (€). Assim, o valor dos impostos foi calculado em € 85.886,38 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e oito centavos). Dessa forma, o valor total do contrato, incluindo os impostos, fica em € 429.431,87 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e sete centavos). (vi) A Proponente **selecionada** para prestar os serviços acima descritos, com prazo de execução de 08 (oito) meses, foi a empresa **RPG - REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA**. Nos termos do parágrafo 2.29 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Item 7.1.2 do Edital (Folha de Dados), fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160022
PUBLICAÇÃO Nº2016/14574**

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160022POLICIA CIVIL, cujo objeto é Aquisição de pneus para viaturas e motocicletas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **MI BRAZ VIEIRA**, com o valor de R\$405.405,36 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), adjudicado em 26/09/2016, às 14:01:14 horas e homologado em 26/09/2016, às 15:18:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160027
PUBLICAÇÃO Nº2016/17022**

A POLICIA CIVIL-PC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160027-POLICIA CIVIL, cujo objeto é aquisição de refeições prontas, acompanhadas de sobremesa, devidamente embaladas em recipientes adequados, com distribuição, entregues no almoço e no jantar para os presos que se encontram nas Delegacias de Polícia Civil de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$5.608.200,00 (cinco milhões, seiscentos e oito mil e duzentos reais), adjudicado em 14/10/2016 às 08h41min. e homologado em 14/10/2016 às 17h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160033
IG Nº896708000**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160033, cujo objeto é Serviço de locação de veículos para frota administrativa da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 03 a empresa **ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com o valor de R\$999.995,52 e R\$61.200,00, respectivamente. O lote 02 teve como vencedora a empresa **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**, no valor de R\$57.999,99. Adjudicado em 18/10/2016 às 14h31min e homologado em 18/10/2016 às 17h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160050
PUBLICAÇÃO Nº2016/13963**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160050, cujo objeto é Serviços de Recuperação de Transformadores de Potência para Fortaleza e RMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160061

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160061, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** dos ITEM 1 a **EMPRESA EFICAZ COMERCIAL EIRELI - EPP**, com o valor unitário de R\$17,43 (dezesete reais e quarenta e três centavos) e quantidade de 12.000 (doze mil) sacas. Homologado às 15:11 horas do dia 30 de setembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160085
PUBLICAÇÃO Nº2016/08519**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0085SESA que tem por objeto Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Autoclave HI VAC PLUS B-526P E HI VAC II 542P, com reposição de peças por um período de 12 (doze) meses, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **NORMPLAN ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA**, com o valor de R\$57.000,00. O Certame foi adjudicado, em 21/09/2016, às 15:58:01 horas e homologado em 23/09/2016, às 08:46:52 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160241

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160241, cujo objeto é Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, e Calibração de Equipamentos Médico-Hospitalares: Camas Elétricas – Marcas Mercedes Benz – IMEC e HOSPIMETAL, pertencentes ao Hospital de Messejana, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), adjudicado em 11/10/2016, às 09h45min e homologado em 13/10/2016, às 14h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160462

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160462, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Seringa com agulha e agulha), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos Itens 1, 2 e 3, a empresa **BECTON DICKSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**: item 1 no valor unitário de R\$0,29 e quantidade de 3.598.119, item 2 no valor unitário de R\$0,29 e quantidade de 8.761,097; item 3 no valor unitário de R\$0,23 e quantidade de 3.083.148, vencedora do Item 4 a empresa **SUPERFRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**: no valor unitário de R\$0,72 e quantidade de 527.838, vencedora do Item 5 a empresa **MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**: no valor unitário de R\$0,26 e quantidade de 441.798. O



processo licitatório foi homologado em 07/10/2016 às 17h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160644
PUBLICAÇÃO Nº2016/14791**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160644, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** dos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 20, 21, 22 E 23 a EMPRESA **HP DE VASCONCELOS - ME**, respectivamente, com os valores unitários de R\$81,61 (oitenta e um reais e sessenta e um centavos) e quantidade de 336 (trezentos e trinta e seis) frascos; R\$16,04 (dezesseis reais e quatro centavos) e quantidade de 672 (seiscentos e setenta e dois) frascos. R\$28,12 (vinte e oito reais e doze centavos) e quantidade de 173 (cento e setenta e três) frascos; R\$50,27 (cinquenta reais e vinte e sete centavos) e quantidade de 180 (cento e oitenta) frascos; R\$105,93 (cento e cinco reais e noventa e três centavos) e quantidade de 180 (cento e oitenta) frascos; R\$35,16 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos) e quantidade de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) frascos; R\$105,93 (cento e cinco reais e noventa e três centavos) e quantidade de 24 (vinte e quatro) frascos; R\$35,16 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos) e quantidade de 41 (quarenta e um) frascos; R\$22,37 (vinte e dois reais e trinta e sete centavos) e quantidade de 209 (duzentos e nove) frascos; R\$19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos) e quantidade de 209 (duzentos e nove) frascos; R\$19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos) e quantidade de 204 (duzentos e quatro) frascos; R\$23,17 (vinte e três reais e dezesseis centavos) e quantidade de 209 (duzentos e nove) frascos; ITENS 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 a EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, respectivamente, com os valores unitários de R\$62,28 (sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) e quantidade de 101 (cento e um) frascos; R\$27,88 (vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 161 (cento e sessenta e um) frascos; R\$68,27 (sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) e quantidade de 96 (noventa e seis) frascos; R\$33,14 (trinta e três reais e quatorze centavos) e quantidade de 173 (cento e setenta e três) frascos; 68,27 (sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) e quantidade de 96 (noventa e seis) frascos; R\$33,14 (trinta e três reais e quatorze centavos) e quantidade de 173 (cento e setenta e três) frascos; R\$15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos) e quantidade de 521 frascos; ITENS 16, 17, 18, 19, 24 e 25 a EMPRESA **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.** respectivamente, com os valores unitários de R\$13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos) e quantidade de 204 (duzentos e quatro) frascos; R\$13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos) e quantidade de 521 (quinhentos e vinte e um) frascos; R\$15,86 (quinze reais e oitenta e seis centavos) e quantidade de 209 (duzentos e nove) frascos; R\$18,66 (dezoito reais e sessenta e seis centavos) e quantidade de 521 (quinhentos e vinte e um) frascos; R\$20,06 (vinte reais e seis centavos) e quantidade de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) frascos; R\$35,16 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos) e quantidade de 209 (duzentos e nove) frascos. Homologado às 11:54 horas do dia 28 de setembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20160671
PUBLICAÇÃO Nº2016/14222**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0671 que tem por objeto Aquisição de material de Hemodinâmica Pediátrico (GIANTURCO COILS E OUTROS), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: E

TAMUSSINO E CIA LTDA, com os itens: Item 1 com o valor de R\$4.800,00; item 2 com valor de R\$4.980,00; item 3 com valor de R\$5.830,00; item 4 com valor de R\$3.200,00; e item 8 com valor de R\$5.800,00; ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os itens: Item 6 com o valor de R\$2.600,00; item 7 com valor de R\$1.351,20; item 21 com valor de R\$78.400,00; item 22 com valor de R\$78.400,00; item 23 com valor de R\$19.600,00; item 24 com valor de R\$19.600,00; item 25 com valor de R\$17.700,00; item 26 com valor de R\$17.700,00; item 27 com valor de R\$17.700,00; item 28 com valor de R\$17.700,00; item 29 com valor de R\$9.700,00; item 30 com valor de R\$19.500,00; item 39 com valor de R\$3.783,50; item 40 com valor de R\$8.108,00; item 41 com valor de R\$8.108,00 e item 44 com valor de R\$35.500,00; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com os itens: item 17 com valor de R\$1.920,00; item 18 com valor de R\$1.920,00, item 31 com valor de R\$900,00; item 32 com valor de R\$640,00; item 35 com valor de R\$1.300,00; item 36 com valor de R\$1.800,00 e item 38 com valor de R\$16.800,00; BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, item 37 com o valor de R\$16.890,00; Os itens 19,45,46 e 47 foram desertos. Os itens 5,9,10,11,12,13,14,15,16,20,33,34,42 e 43 foram fracassados; Adjudicado em 13/10/2016 às 17h49m e homologado em 14/10/2016 às 17h19m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM CGE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
IG Nº896898000
PUBLICAÇÃO Nº2016/14437**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER E APLICAR CURSO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD PARA CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO, GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO REFERIDO CURSO, O QUAL DEVERÁ CONTER 06 (SEIS) FASCÍCULOS, A SEREM ENCARTADOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ E DISPONIBILIZADOS EM PLATAFORMA DA WEB, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO DA FERRAMENTA. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 28 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Proposta da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM OS PREÇOS OFERTADOS: 1-FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA- R\$865.436,00, 2-FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ-R\$975.500,00 e 3-EDUTECH TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL EIRELI -R\$1.476.330,00 (ii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS INADEQUADAS: 1. As propostas apresentadas pelas empresas FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ e EDUTECH TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL EIRELI não foram consideradas adequadas pelas razões e fundamentos a seguir dispostos: 1.1 A empresa FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, por não apresentar a Garantia Bancária emitida por instituição bancária aceitável pelo Contratante, conforme exigido na Cláusula 15.3 do Anexo II – Dados do Edital; 1.1.1 Cabe registrar, no entanto que a empresa enviou o formulário de garantia, mas este estava em branco e sem assinatura da instituição bancária. Registramos ainda que a empresa enviou um comprovante de depósito caução no valor de R\$13.865,64 (treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), porém conforme Cláusula 15.3 do Anexo II – Dados do Edital e Notas de Esclarecimentos nº06. 08 e 10, a forma de garantia estipulada pela Contratante foi garantia bancária, portanto não aceitável. 1.2 A licitante EDUTECH TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL EIRELI, por não comprovar a Garantia Bancária emitida por instituição bancária aceitável pelo Contratante, conforme exigido na Cláusula 15.3 do Anexo II – Dados do Edital; 1.2.1 Cabe registrar, no entanto que a empresa enviou cheque administrativo no valor de R\$13.865,64 (treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), porém conforme Cláusula 15.3 do Anexo II – Dados do Edital e Notas de Esclarecimentos nº06. 08 e 10, a forma de garantia estipulada pela Contratante foi garantia bancária, portanto não aceitável. (iii) PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA ADEQUADA: a proposta da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA foi considerada substancialmente adequada por ter cumprido com as exigências editalícias. (iv) LICITANTE **VENCEDOR** COM SEU



PREÇO GLOBAL: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA** com o valor global de R\$865.436,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais). (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
IG Nº888518000
PUBLICAÇÃO Nº2016/14776**

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS - CORRIGENDA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL- LPN Nº20160001/CCC/STDS ORIGINÁRIA DA STDS OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA. No item (ii) -3 foi acrescido a frase final, em razão de sua omissão, passando a redação a ser a seguinte: (ii) **PROPOSTAS INADEQUADAS:** 3- A licitante **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, não cumpriu a Cláusula 4.3."b".IV, haja vista um dos dois atestados apresentados não está assinado nem acompanhado de qualquer comprovante de autenticidade, bem como não apresentou o Plano de Trabalho exigido na Cláusula 12.2. "e", ambas da Seção I do Edital. Permanecem inalteradas as demais disposições do Resultado das Propostas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160008
PUBLICAÇÃO Nº12700**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160008, originária da SETUR, que tem por objeto, **EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LOCALIDADE DE FLECHEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 30/12/2016, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 31/10/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 31/10/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2016**

PROCESSO Nº6593354/2016. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, MODALIDADE EAD, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. VALOR: R\$920,00 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.500.17783.03.33903900.1.00.00.0.40 - 11922. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II combinado com o Art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores, bem como no Art.2º, inciso VIII, da Resolução COGERF nº17/2016, conforme Parecer nºJurídico**

ASJUR/CGE nº187/2016. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, CNPJ nº33.641.663/0001-44. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a presente aquisição, com fundamento no art.25, inciso II, combinado com o art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores, bem como no artº 2º, inc. VIII, da Resolução COGERF nº17º/2016, conforme Parecer Jurídico ASJUR/CGE nº187/2016, acostado aos autos. PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da fundação supra mencionada. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO.

Fábio Marcelo Matos de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº189, SÉRIE 3, ANO VIII, de 05 de outubro de 2016, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2016, de interesse da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI. **Onde se lê:** Valor global: R\$1.154,88 (mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Leia-se:** Valor global: R\$1.156,60 (mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, 14 de outubro de 2016.

Francisco Sátiro da Costa
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº128/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº028/CIDADES/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5378557/2016, com fundamento no art.22 da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, nos arts.45 a 48 do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Cláusula 09, parágrafo 2º do Termo de Ajuste nº028/CIDADES/2014. OBJETO: **O prazo** de vigência do presente TERMO DE AJUSTE fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2016, estendendo-se até o dia 01 de abril de 2017. VIGÊNCIA: 01 de abril de 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carleone Júnior de Araújo, PREFEITO DE FRECHEIRINHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 23/2016**

PROCESSO Nº3958335/2016 NUNCON/DETRAN/CE. OBJETO: **Prestação de serviços e vendas de produtos** que atendam as necessidades deste DETRAN-CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de transportes de documentos dos postos de atendimento do DETRAN/CE para as sedes das Regionais; considerando a enorme quantidade de postagens de CNH's e Permissão Para Dirigir (PPD) e ainda por se tratar de empresa exclusiva. VALOR GLOBAL: R\$38.400.000,00 (trinta e oito milhões e quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.06.181.037.22527.15.33903900.27000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa fundamenta-se no art.24, VIII, c/c o art.62, §3º, II da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98,



devidamente autorizada pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE e no processo nº3958335/2016. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**. DISPENSA: Declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº132/2016

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **CESSIONÁRIO:** **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA** - AMT. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos:** 02 (duas) maletas de película preta plástica nº33/47 e 40/47, patrimônio nº38286 e 38287, respectivamente, com forro de esponja na tampa (parte interna); 02 (dois) etilômetros, número de série 092117 e 092170 com bateria; 02 (duas) impressora, com bobina, fita de tinta e tampa perfeita com o pino; 02 (dois) cabo de comunicação para a impressora 02 (dois) carregadores de bateria para impressora 02 (dois) carregadores de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 02 (dois) cabos adaptadores, 12 volts, para carregador de bateria no acendedor de cigarros do veículo; 02 (dois) certificados do INMETRO 02 (duas) bobinas de papel reserva 02 (duas) fitas de tinta reserva; 02 (duas) baterias recarregáveis reservas, Ni-MH, 9 volts para o etilômetro; Manual do Operador Manual de Referência do Operador 400 (quatrocentos) bocais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos termos do processo nº6253170/2016, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará até 31.12.2018, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinda, com a antecedência de 60 dias. **FORO:** Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de setembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente DETRAN-CE ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - AMT.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **HELLSTON DE ALBUQUERQUE LINHARES**, portador de CPF: 952.036.483-87 participante deste processo, **DECLARAMOS** que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo nº3674892/2016, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016. Autorizo: Igor Vasconcelos Ponte. SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **ADRIANO ANTUNES**

BRANDÃO, portador de CPF: 035.078.133-86 participante deste processo, **DECLARAMOS** que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo nº5899824/2016, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016. Autorizo: Igor Vasconcelos Ponte. SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, portador de CPF: 098.156.783-53 participante deste processo, **DECLARAMOS** que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo nº4011269/2016, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016. Autorizo: Igor Vasconcelos Ponte. SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA**, portador de CPF: 561.062.893-87 participante deste processo, **DECLARAMOS** que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo nº5900156/2016, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como **CREDENCIADO** o solicitante supracitado. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016. Autorizo: Igor Vasconcelos Ponte. SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de



viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **PAULO ROBERTO LEANDRO BEZERRA**, portador de CPF: 630.503.663-20 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo nº5900768/2016, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016. Autorizo: Igor Vasconcelos Ponte. SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **EDUARDO CORREIA CLEMENTINO**, portador de CPF: 005.053.223-58 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo nº4471073/2016, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016. Autorizo: Igor Vasconcelos Ponte. SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **FRANCIVALDO MIRANDA DA SILVA**, portador de CPF: 258.469.573-15 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo nº5900164/2016, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016. Autorizo: Igor Vasconcelos Ponte. SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de

documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **RAIMUNDO DOS SANTOS PATRICIO NETO**, portador de CPF: 628.284.523-87 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo nº5900563/2016, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016. Autorizo: Igor Vasconcelos Ponte. SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015 OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **ADEMIR GOMES COUTINHO**, portador de CPF: 162.549.703-25 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo nº3818592/2016, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Fortaleza, 20 de Setembro de 2016. Autorizo: Igor Vasconcelos Ponte. SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº2016/0114 ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20160114, cujo objeto é a LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA, GEOLOGIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, APOIO ADMINISTRATIVO E CAPACITAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SANEAMENTO RURAL E GESTÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAIS NO ESTADO DO CEARÁ. Referido certame teve como **vencedora** a empresa **BRAGA SERVIS-SERVIÇOS COM. E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME**, com o valor total Global de R\$6.301.785,72 (Seis milhões trezentos e hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços em 77 (setenta e sete) Postos de Vigilância Armada Mista, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, em todas as dependências do METROFOR – Sede, inclusive Estações, Paradas de Trens e Subestações Elétricas, da Linha Sul do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra d, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Em face dos **reajustes ocorridos no piso salarial da categoria de vigilante - adicional de risco de vida e vale refeição – contemplados na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016** realizada pelo Sindicato da categoria e visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, fica realinhado o valor contratual, passando o seu valor mensal na importância de R\$1.133.016,50 (um milhão, cento e trinta e três mil, dezesseis reais e cinquenta centavos) para R\$1.272.872,37 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) e valor global na quantia de R\$15.274.468,44 (quinze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$15.274.468,44 (quinze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros do presente termo aditivo contar-se-ão a partir de 01 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de contratação de serviços de engenharia para adequação da acessibilidade nas Estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, em Fortaleza - CE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **L RABELO ENGENHARIA LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº922, Bairro de Fátima - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, b da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo ao valor global do Contrato** na importância de R\$138.651,63 (cento e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), passando assim de R\$902.100,00 (novecentos e dois mil e cem reais) para R\$1.040.751,63 (um milhão quarenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), o que corresponde ao percentual de 15,37% (quinze vírgula trinta e sete por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.040.751,63 (um milhão, quarenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 27 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº13/METROFOR/2015 inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 29 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pela METROFOR e Daniel Leite Rabelo pela Empresa L RABELO ENGENHARIA LTDA ME.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº07/2016

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **EMANUEL CHAGAS SANTOS ME**; III – OBJETO: **Aquisição de um Evaporador Rotativo**, de acordo com as especificações constantes no processo 3572119/2016; IV – VALOR: R\$12.380,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses; VI – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Emanuel Chagas Santos, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia.; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Pioneira, 134, centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais um ano** da avença, tendo seu início 19.11.2016 e término em 18.11.2017, com valor mensal de R\$245.349,66, valor anual de R\$2.944.195,92 e valor global de R\$14.372.278,67; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.372.278,67; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais um ano da avença, tendo seu início 19.11.2016 término em 18.11.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Sobral, 28 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. Orlando Braga de Almeida Pela Solução.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2012

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Graciliano Ramos, 146, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais doze meses da avença original**, com início em 19.11.2016 e término em 18.11.2017, com valor mensal de R\$16.624,10, valor anual de R\$199.489,20 e valor global de R\$1.213.607,53; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.213.607,53; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais doze meses da avença original, com início em 19.11.2016 e término em 18.11.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 28 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo Pela ELLO.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Graciliano Ramos, 146, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais seis meses da avença original**, com início em 09.11.2016 e término em 08.05.2017, com valor mensal de R\$149.657,19, valor semestral de R\$897.943,14 e valor global de R\$6.503.391,31; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.503.391,31; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado por mais doze meses da avença original, com início em 09.11.2016 e término em 08.05.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 28 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. Diogenes Cruz Rolim Esmeraldo Pela ELLO.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº093/2016 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº2126093/2016, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor RAUL AZEVEDO DE ANDRADE FERREIRA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência *A, matrícula 300278.1-7, folha 6758, DOUTOR EM TEORIA DA LINGUAGEM, lotado no Departamento de Línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 02 DE JUNHO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de agosto de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 030/2016**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa **SODINE DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PAPELARIA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de expediente** destinados à reposição do estoque do almoxarifado da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160013-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$82.526,17 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.1.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Arlene Pessoa da Silva - Presidente em Exercício e Nivaldo Felisberto de Souza Júnior - Representante Comercial.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 031/2016**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa **MARIA MERCES SILVA DE SOUZA - ME.** OBJETO: **Aquisição de material de limpeza** destinados à reposição do estoque do almoxarifado da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160013-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito públicos a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.088,10 (trinta e sete mil, oitenta e oito reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.1.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Arlene Pessoa da Silva - Presidente em Exercício e Fádila Maria de Jesus Abreu - Representante Comercial.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 033/2016**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. CONTRATADA: Empresa **SM CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Reforma das salas do Mestrado do Curso de Engenharia de Produção e salas do CAs no Campus CRAJUBAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$43.893,84 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18613.01.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Presidente e Sávio Schuch Bandeira de Mello - SM Construções Ltda.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº35/2015 - ASSEJUR. II - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico 20140003 - URCA. III - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.**, CNPJ03.506.307/0001-57, situada na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, bairro Santa Lúcia, cmapo Bom - RS. IV - OBJETO: **Inclusão de dotação orçamentária**: 31200003.12.122.500.22147.01.33903000.1.00.00.0.20. V - FUNDAMENTO LEGAL §8º do art.65 da lei 8.666/93 VI - DATA: 10 de outubro de 2016. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 10 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** **

TERMO DE APOSTILAMRNTO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº04/2011-ASSEJUR II - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico 20100023 - URCA III - CONTRATADA: **DIÓGENES BAYDE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, CNPJ 41.644.220/0001-35, sito a Av.da Abolição, 4140-A, bairro Mucuripe, Fortaleza-CE. IV - OBJETO: **Inclusão da dotação orçamentária**: 31200003.12.122.500.22147.01.33903900.1.00.00.0.20 V - FUNDAMENTO LEGAL §8º do art.65 da lei 8.666/93 VI - DATA: 10 de outubro de 2016. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** **

TERMO DE APOSTILAMRNTO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº44/2015-ASSEJUR II - INSTRUMENTO VINCULANTE: Ata de Registro de Preços nº14/2014 - Pregão Eletrônico 20130019. III - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA**, CNPJ 01.644.731/0039-05, sito à Rua Contorno do CEASA, 1500, Setor T, bairro Ancuri, Fortaleza-CE. IV - OBJETO: **Inclusão da dotação orçamentária**: 31200003.12.122.500.22147.01.33903900.1.00.00.0.20. V - FUNDAMENTO LEGAL §8º do art.65 da lei 8.666/93 VI - DATA: 10 de outubro de 2016. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** **

TERMO DE APOSTILAMRNTO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº106/2014-ASSEJUR II - INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação - URCA. II - CONTRATADA: **DIOCESE DO CRATO**, CNPJ 07.386.659/0001-77 IV - OBJETO: **Inclusão da dotação orçamentária**: 31200003.12.122.500.22147.01.33903900.1.00.00.0.20 V - FUNDAMENTO LEGAL §8º do art.65 da lei 8.666/93 VI - DATA: 10 de outubro de 2016. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de outubro de 2016.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição Estadual e em conformidade com a Lei nº13.215, de 04 de abril de 2002, publicada no DOE de 05/04/2002 que cria os cargos de professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da FUNECE, e a Lei nº15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no DOE de 04/05/2015 que dispõe sobre a alteração da distribuição dos cargos de professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da FUNECE; Considerando o resultado do II Concurso Público de Provas e Títulos regulamentado pelos Editais nº07 e 08/2015–FUNECE, ambos publicados no DOE de 12/05/2015, e Homologados respectivamente pela Resolução nº597/2015–Conselho Diretor – CD/FUNECE, e pela Resolução nº598/2015–Conselho Diretor – CD/FUNECE, ambas publicadas no DOE de 04/11/2015, e Considerando os Editais de Convocação nº007 e 008/2015–FUNECE, ambos publicados no DOE 10/12/2015, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor Classe Adjunto, referência I, e o Cargo de Professor Classe Assistente, referência D, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, da FUNECE, na forma preceituada no Art.32, anexo III da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27/05/2008, os **CANDIDATOS** aprovados neste Concurso, relacionados nos Anexos I e II deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE ADJUNTO, REFERÊNCIA "I", DO QUADRO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR – MAS/FUNECE, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº08/2015–FUNECE, PUBLICADO NO DOE DE 12/05/2015, E HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº598/2015-CONSELHO DIRETOR – CD/FUNECE, PUBLICADA NO DOE DE 04/11/2015

CENTRO/ FACULDADE	CANDIDATOS	TITULAÇÃO	CH
CCS	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	DOUTOR	40hDE
	SAIWORI DE JESUS SILVA BEZERRA DOS ANJOS	DOUTOR	40hDE
	SARA MARIA MOREIRA LIMA VERDE	DOUTOR	40hDE
	ILANA NOGUEIRA BEZERRA	DOUTOR	40hDE
	ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA	DOUTOR	20h
	ROMMEL PRATA REGADAS	DOUTOR	20h
	MARIA DENISE FERNANDES CARVALHO	DOUTOR	20h
	RAFAEL LOPES GOMES	DOUTOR	40hDE
	TEREZA SANDRA LOIOLA VASCONCELOS	DOUTOR	40hDE
	WAGNER VINICIUS AMORIM	DOUTOR	40hDE
CCT	CAMILA DUTRA DOS SANTOS	DOUTOR	40hDE
	IDEVALDO DA SILVA BODIÃO	DOUTOR	40hDE
CED CESA	CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE	DOUTOR	40hDE
	PAULA FABRICIA BRANDAO AGUIAR MESQUITA	DOUTOR	40hDE
CH	WELLINGTON RICARDO NOGUEIRA MACIEL	DOUTOR	40hDE
	NATALIA MONZON MONTEBELLO	DOUTOR	40hDE
	MICHELY PERES DE ANDRADE	DOUTOR	40hDE
	GUSTAVO BEZERRA DO NASCIMENTO COSTA	DOUTOR	40hDE
	ALEXANDRE DE MOURA BARBOSA	DOUTOR	40hDE
	JOAO JULIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	DOUTOR	40hDE
	VALDINAR CUSTODIO FILHO	DOUTOR	40hDE
	LAYZA CASTELO BRANCO MENDES	DOUTOR	40hDE
	LORENA MAYANA BESERRA DE OLIVEIRA	DOUTOR	40hDE
	BRUNO LOPES DE SOUSA	DOUTOR	40hDE
FAVET FAFIDAM	FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS	DOUTOR	40hDE
	JOSE AURI PINHEIRO	DOUTOR	40hDE

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE ASSISTENTE, REFERÊNCIA "D", DO QUADRO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR – MAS/FUNECE, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº07/2015–FUNECE, PUBLICADO NO DOE DE 12/05/2015, E HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº597/2015-CONSELHO DIRETOR – CD/FUNECE, PUBLICADA NO DOE DE 04/11/2015

CENTRO/ FACULDADE	CANDIDATOS	TITULAÇÃO	CH	
CCS	LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA	MESTRE	40hDE	
	JOSE AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR	MESTRE	40hDE	
	MANOEL MARTINS NETO	MESTRE	20h	
	CHARLES JEAN GOMES DE MESQUITA	MESTRE	20h	
	FRANCISCO LUCIANO TEIXEIRA FILHO	MESTRE	40hDE	
CH	VIVIANE MAGALHAES PEREIRA	MESTRE	40hDE	
	LUCINEUDO MACHADO IRINEU	MESTRE	40hDE	
	TENISON SANTANA DOS SANTOS	MESTRE	40hDE	
	LISE MARY SOARES SOUZA	MESTRE	40hDE	
	FAFIDAM	FRANCISCO CARLOS CARNEIRO SOARES SALOMAO	MESTRE	40hDE
		BRUNO TAVARES DE OLIVEIRA ABAGARO	MESTRE	40hDE
		CAMILA DA SILVA PEREIRA	MESTRE	40hDE
		JOSE MARCOS ROSENDO DE SOUZA	MESTRE	40hDE
		SARAH MARIA FORTE DIOGO	MESTRE	40hDE
		RAQUEL LIMA DE FREITAS	MESTRE	40hDE
IZANDRA FALCAO GOMES		MESTRE	40hDE	
LUCIANA KELLEN DE SOUZA GOMES		MESTRE	40hDE	
PAULA PEREIRA SCHERRE		MESTRE	40hDE	
FECLESC		HUGO FERNANDES FERREIRA	MESTRE	40hDE
GERISON KEZIO FERNANDES LOPES	MESTRE	40hDE		
MIGUEL LEODADIO ARAUJO NETO	MESTRE	40hDE		
ROGER OLIVEIRA SOUSA	MESTRE	40hDE		
RODRIGO LACERDA CARVALHO	MESTRE	40hDE		
FACEDI	RAFAEL DE SOUZA MIRANDA	MESTRE	40hDE	
	RICARDO NOGUEIRA RIBEIRO	MESTRE	40hDE	
	FRANCISCO MIRTIEL FRANKSON MOURA CASTRO	MESTRE	40hDE	
	CAMILA HOLANDA MARINHO	MESTRE	40hDE	
	IGOR MONTEIRO SILVA	MESTRE	40hDE	
	JULIANA MONTEIRO GONDIM	MESTRE	40hDE	
	MONALISA SOARES LOPES	MESTRE	40hDE	
	EMANUEL FREITAS DA SILVA	MESTRE	40hDE	
	ANDRE LIMA SOUSA	MESTRE	40hDE	
	FECLI	BRUNO EDSON CHAVES	MESTRE	40hDE
JEFFERSON THIAGO SOUZA	MESTRE	40hDE		
ROCICLER OLIVEIRA HOLANDA	MESTRE	40hDE		
FERNANDO MARTINS DE PAIVA	MESTRE	40hDE		
DINA SOUZA DA SILVA	MESTRE	40hDE		
SARA MABEL ANCELMO BENVENUTO	MESTRE	40hDE		
ISABELA DAVID DE LIMA DAMASCENO	MESTRE	40hDE		
PEDRO CLAESSEN DUTRA SILVA	MESTRE	40hDE		
GIOVANA MARIA BELEM FALCAO	MESTRE	40hDE		
TANIA MARIA DE SOUSA FRANCA	MESTRE	40hDE		
GABRIELLE SILVA MARINHO	MESTRE	40hDE		

CENTRO/ FACULDADE	CANDIDATOS	TITULAÇÃO	CH
FAEC	SHIRLIANE DE ARAUJO SOUSA	MESTRE	40hDE
	VALDEVANE ROCHA ARAUJO	MESTRE	40hDE
	VICENTE THIAGO FREIRE BRAZIL	MESTRE	40hDE
	MARIA JORDANA COSTA SABINO	MESTRE	40hDE
	FRANCISCO ADRIANO GOMES BEZERRA	MESTRE	40hDE
CECITEC	KERLY SHAMYRA DA SILVA ALVES	MESTRE	40hDE
	FRANCISGLAUBER SILVA BEZERRA	MESTRE	40hDE
	FRANCISCO ANDRE ANDRADE DE AGUIAR	MESTRE	40hDE
	ANTONIO EDINARDO DE OLIVEIRA	MESTRE	40hDE
	LUISA CELIA MELO PACHECO	MESTRE	40hDE

*** **

PORTARIA Nº1825/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº1940037/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **JANAINA SERRA AZUL MONTEIRO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006912.1-6, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/04/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3008/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº6026287/2015, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **DAVIDE RONDINA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência L, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, matrícula nº006837.1-X, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 25/09/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

PORTARIA Nº360/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº6518988/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, o docente **CARLÚCIO ROBERTO ALVES**, matrícula nº006592.1-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº372/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº6903334/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 08/12/2010, a docente **MARIA FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº004040.1-2, lotada na Faculdade de Veterinária – FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0373/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº6219107/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de

04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, o docente **AIRTON ALENCAR DE ARAÚJO**, matrícula nº006185.1-9, lotado na Faculdade de Veterinária, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº395/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7359840/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 18/11/2015, o docente **MARCIAL PORTO FERNANDEZ**, matrícula nº006819.1-1, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Computação, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0549/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº6593220/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a docente **DANIELLE MIRANDA DE OLIVEIRA ARRUDA GOMES**, matrícula nº006368.1-9, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº806/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2415273/2016 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº017001.1-1, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 08/04/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1058/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº0211433/2016, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **PLÁCIDO ROGÉRIO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, Referência O, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº005265.1-7, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 13/01/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1176/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2135432/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23/11/2013, o docente **SAMUEL FAÇANHA CÂMARA**, matrícula nº006723.1-9, lotado no

Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, da referência J para a referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1183/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7274551/2015 - VIPROC, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **LUIZ GONZAGA DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006901.1-2, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/11/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1184/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº7274462/2015 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 19/11/2015, o docente **LUIZ GONZAGA DE MOURA JÚNIOR**, matrícula nº006901.1-2, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, da referência D, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2016

PROCESSO Nº3634106/2016 FUNECE. OBJETO: **Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de energia elétrica** para as unidades de consumo dos Campi da FUNECE (Capital e Interior). JUSTIFICATIVA: Ofício nº51/2016 (fls. 03), exarado pelo Núcleo de Engenharia da FUNECE, onde é requerido à contratação de empresa para o serviço de fornecimento de energia elétrica para atender aos Campi da FUNECE (Capital e Interior). VALOR GLOBAL: R\$238.080,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11076 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF: 3101018012016M na IG: 893962000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: Reconheço a Dispensa nº06/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES DE CONSUMO DOS CAMPI DA FUNECE (CAPITAL E INTERIOR). No valor de R\$238.080,00. Com fundamento no Inciso XXII do art.24 da Lei 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa nº06/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES DE CONSUMO DOS CAMPI DA FUNECE (CAPITAL E INTERIOR). Sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drummond - Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2016

PROCESSO Nº6421154/2016/. OBJETO: **Aquisição do cromatógrafo de ions equipamento que será utilizado para análises de água e efluentes, domésticos e industriais do laboratório da Gerência de Tecnologia de alimentos- GETAQ.** JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado para análises de cátions e de ânions do lixiviado e do solubilizado obtido de acordo com a norma NBR 10004, para classificação de resíduos sólidos, bem como para análises de água e efluentes, domésticos e industriais, aumentando a produtividade do laboratório em substituição aos métodos clássicos de titulação, redução de tempo das análises e redução de custo, pois em uma análise pode se feito mais de vinte cátions e ânions. VALOR:



R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.064.18404.03.44905200.6.76.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.748.837/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº0013/2016 para a aquisição do do cromatografo de ions equipamento que será utilizado para análises de água e efluentes, domésticos e industriais do laboratório da Gerência de Tecnologia de alimentos- GETAQ desta Fundação, através da contratação da empresa METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº07.748.837/0001-62, com fulcro no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº0013/2016, nos moldes do art.26 da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 032/2016

PROCESSO Nº1222072/2016 – SECULT. OBJETO: **Contratação** de Nádia Maria Ferreira de Sousa (CPF nº443.134338-00). O valor unitário da contratação será de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), **visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - 2015, conforme instrução do processo administrativo nº1222072/2016 em que consta o parecer jurídico 941/2016. JUSTIFICATIVA: Por credenciamento. VALOR: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA** (CPF nº443.134338-00). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 033/2016

PROCESSO Nº1217532/2016 – SECULT. OBJETO: **contratação** de Maria da Conceição Beserra da Silva (CPF nº091.640.653-91). O valor unitário da contratação será de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), **visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - 2015, conforme instrução do processo administrativo nº1217532/2016 em que consta o parecer jurídico 1039/2016. JUSTIFICATIVA: Por credenciamento. VALOR: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40. - Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40. – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO BESERRA DA SILVA** (CPF nº091.640.653-91). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art.25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta; RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA**; V - ENDEREÇO: RUA CONTORNO DA CEASA, nº1500, SETOR T, BAIRRO ANCURI - FORTALEZA-CE, CEP 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

INCISO I, LETRA “b”, E §1º DO ARTIGO 65 DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ-CE; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.245,07 (VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS), NA FORMA SEGUINTE: a) MONOCROMÁTICA A4 35PPM - R\$9.927,60 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEXTENTA CENTAVOS); b) SERVIÇO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS MONOCROMÁTICAS A4 - R\$10.317,47 (DEZ MIL, TREZENTOS E DEZESETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA-CE EM DESPACHO DATADO DE 30/08/2016.; XII - DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE E AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA INÊS CAVALCANTE STUDART MENEZES**, matrícula nº300002.1-8 servidora, desta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ocupando o cargo de Coordenadora a **viajar** à cidade Istanbul, Turquia, no período de 09 a 17 de maio do corrente ano a fim de participar do Invitation to Impact Evaluation Workshop in Istanbul - Turquia com o projeto denominado “Brasil Vocational Training”, a ser capacitada pelo Banco Mundial responsável pela hospedagem e inscrição. Será concedida 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$1.253,24, (Hum mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) totalizando R\$4.386,34, (Quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$1.253,24, (Hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) pela fonte tesouro e passagem área para o trecho Fortaleza/Istanbul/Fortaleza no valor de R\$6.543,95, (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) pela fonte 48 do Projeto de Assistência Técnica, perfazendo um total R\$12.183,53, (doze mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) de acordo com o art.1º; art.3º; alínea c do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº66/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LINDALVA SANTIAGO**, ocupante do cargo de ADVOGADA, matrícula nº58, desta Companhia, a **viajar** à Cidade de Iguatu nos dias 28 e 29 de setembro de 2016, a fim de representar o Diretor Presidente junto aos Cartórios de Registro de Imóveis de Iguatu, para tratar de assunto relativo aos imóveis da Codece localizados naquele município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 5% (cinco por cento), totalizando R\$138,00 (cento e trinta e oito reais), de acordo com o art.3º, alínea “b” do §1º do art.4º; arts.5º, 10º e 11, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Roberto Capelo Feijó

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº67/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA TEIXEIRA DOARTE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de ADVOGADA, matrícula nº99, desta Companhia, a **viajar** à Cidade de Iguatu nos dias 28 e 29 de setembro de 2016, a fim de representar o Diretor Presidente junto aos Cartórios de Registro de Imóveis de Iguatu, para tratar de assunto relativo aos imóveis da Codece localizados naquele município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidas de 5% (cinco por cento), totalizando R\$138,00 (cento e trinta e oito reais), de acordo com o art.3º, alínea “b” do §1º do art.4º; arts.5º, 10º e 11, classe II do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Roberto Capelo Feijó

DIRETOR PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº68/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** à Cidade de Iguatu nos dias 28 e 29 de setembro de 2016, a fim de conduzir o veículo com as servidoras Maria Lindalva Santiago e Francisca Teixeira Doarte de Andrade, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidas de 5% (cinco por cento), totalizando R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o art.3º, alínea "b" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

TERMO Nº01/2016

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº13/2014, DATADO DE 26/08/2014 E ADITIVO Nº03/2015, DATADO DE 07/05/2015

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários em Fortaleza/CE – CEP: 60.822-131. COMODATÁRIA: **TECNOPLAST IND. E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.031.804/0001-09. OBJETO: **Rescindir**, a partir da data de assinatura do presente termo, o **contrato nº13/2014 e aditivo nº03/2015** celebrado entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de um galpão, de propriedade desta Companhia, com área construída de 1.880,00m² e área do terreno de 2.161,00m², situado na Rua Doca Rego, s/n – Centro, no município de Acarape/CE, de conformidades as Cláusulas Primeira e Segunda do instrumento jurídico ora rescindido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472, da Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil Brasileiro, VIPROC nº7575101/2015. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de setembro de 2016. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó – Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Danielle Pessoa Jucá Franco – Sócia da COMODATÁRIA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 25/2016

PROCESSO Nº4453113/2016 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE. OBJETO: **apoiar a realização do evento da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO.**

JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação institucional da ADECE no evento XIII FEIRA NACIONAL DO CAMARÃO – FENACAM. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: base no “caput” do art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exmo. Sr. Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício - Fortaleza, 13 de outubro de 2016-Ferruccio Petri Feitosas- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93- Fortaleza, 13 de outubro de 2016- Antônio Cláudio Ferreira Lima- Secretário do Desenvolvimento Econômico, em exercício.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2016

PROCESSO Nº5769777/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de gestão e educação empresarial** para implementar o programa de liderança na ZPE CEARÁ; JUSTIFICATIVA: Necessidade de capacitação do corpo gestor desta Companhia. VALOR: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II, c/c art.13, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **VR SERVIÇOS DE CONSULTORIA GESTÃO E EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA – EPP.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1219/2016 – GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1219/2016-GAB, 19 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AMANDA GRACIANO FARNCELINO	R\$55,00	novembro/2016
02	BRUNO DE SOUSA NASCIMENTO	R\$55,00	novembro/2016
03	CAMILA DE SOUSA BRANDÃO	R\$55,00	novembro/2016
04	CÉSAR AUGUSTO FREITAS DE SOUZA	R\$55,00	novembro/2016
05	CHRYSILIAN LIMA DA SILVA	R\$55,00	novembro/2016
06	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	R\$55,00	novembro/2016
07	FELIPE ANTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO	R\$55,00	novembro/2016
08	FRANCISCO DOUGLAS CHAVES QUEIROZ	R\$55,00	novembro/2016
09	FRANCISCO LEONARDO SILVA UCHÔA	R\$55,00	novembro/2016
10	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	R\$55,00	novembro/2016
11	ITALO LEMOS RABELO	R\$55,00	novembro/2016
12	JOÃO GUILHERME MAGALHÃES ARAÚJO	R\$55,00	novembro/2016
13	JOCIEL MENDONÇA DA COSTA	R\$55,00	novembro/2016
14	JONATHAN LEVI XAVIER DE ABREU	R\$55,00	novembro/2016
15	LUCAS LIMA DA COSTA	R\$55,00	novembro/2016
16	MARCELO HENRIQUE DA SILVA EVANGELISTA	R\$55,00	novembro/2016
17	MARIA JOSELIANE FLORÊNCIO DE CARVALHO	R\$55,00	novembro/2016
18	NATANAEL DIAS BARROSO	R\$55,00	novembro/2016
19	ROBERT SANTOS DA SILVA	R\$55,00	novembro/2016
20	RUAN VICTOR FERREIRA CASTRO	R\$55,00	novembro/2016



Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
21	TÁBATA KÉSSIA BRASIL CAVALCANTE	R\$55,00	novembro/2016
22	THALITA JASMINNY DA SILVA OLIVEIRA	R\$55,00	novembro/2016
23	THIAGO BRUNO PEREIRA	R\$55,00	novembro/2016
24	VANESSA COELHO GADELHA	R\$55,00	novembro/2016
25	VITÓRIA KAROLINE FREIRES DA SILVA	R\$55,00	novembro/2016
26	WALTÉRIO SOUSA MACIEL	R\$55,00	novembro/2016

*** **

PORTARIA Nº1220/2016_GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1220/2016-GAB, 19 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AMANDA GRACIANO FARNCELINO	R\$52,25	outubro/2016
02	BRUNO DE SOUSA NASCIMENTO	R\$52,25	outubro/2016
03	CAMILA DE SOUSA BRANDÃO	R\$52,25	outubro/2016
04	CÉSAR AUGUSTO FREITAS DE SOUZA	R\$52,25	outubro/2016
04	CHRYSYTIAN LIMA DA SILVA	R\$52,25	outubro/2016
06	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	R\$52,25	outubro/2016
07	FELIPE ANTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO	R\$52,25	outubro/2016
07	FRANCISCO DOUGLAS CHAVES QUEIROZ	R\$52,25	outubro/2016
09	FRANCISCO LEONARDO SILVA UCHÔA	R\$52,25	outubro/2016
10	GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	R\$52,25	outubro/2016
11	ITALO LEMOS RABELO	R\$52,25	outubro/2016
12	JOÃO GUILHERME MAGALHÃES ARAÚJO	R\$52,25	outubro/2016
13	JOCIEL MENDONÇA DA COSTA	R\$52,25	outubro/2016
14	JONATHAN LEVI XAVIER DE ABREU	R\$52,25	outubro/2016
15	LUCAS LIMA DA COSTA	R\$52,25	outubro/2016
16	MARCELO HENRIQUE DA SILVA EVANGELISTA	R\$52,25	outubro/2016
17	MARIA JOSELIANE FLORÊNCIO DE CARVALHO	R\$52,25	outubro/2016
18	NATANAEL DIAS BARROSO	R\$52,25	outubro/2016
19	ROBERT SANTOS DA SILVA	R\$52,25	outubro/2016
20	RUAN VICTOR FERREIRA CASTRO	R\$52,25	outubro/2016
21	TÁBATA KÉSSIA BRASIL CAVALCANTE	R\$52,25	outubro/2016
22	THALITA JASMINNY DA SILVA OLIVEIRA	R\$52,25	outubro/2016
23	THIAGO BRUNO PEREIRA	R\$52,25	outubro/2016
24	VANESSA COELHO GADELHA	R\$52,25	outubro/2016
25	VITÓRIA KAROLINE FREIRES DA SILVA	R\$52,25	outubro/2016
26	WALTÉRIO SOUSA MACIEL	R\$52,25	outubro/2016

*** **

PORTARIA Nº1921/2016-GAB - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **MARIA JÚLIA GONÇALVES CABRAL**, durante o mês de novembro/2016, no valor de 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM

PROCESSO Nº6225959/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.134,89 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/09/2016 LOTE: 101/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA											
87816555334	98200168803217 - JANE ÉLIDA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	3	15	11,6590	08/09/2016 13/01/2017	R\$174,89
Justificativa: Ausência de Profissional											
84482419320	98200168803314 - LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	36	180	11,6590	15/09/2016 13/01/2017	R\$2.098,63
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$9.134,89

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6506001/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.584,12 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/09/2016 LOTE: 217/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246324 - EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO											
60506143341	9820016872001X - HERNANDO CUBAQUECACERES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	12	60	10,6782	14/09/2016 13/01/2017	R\$640,69
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.584,12

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6334863/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.204,82 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/09/2016 LOTE: 207/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR											
72936029368	98200168737613 - AURIFRANCIA MARINHO DOS SANTOS RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MNT	40	200	11,6590	23/08/2016 02/12/2016	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 22100130254813											
AMANDA MOREIRA DE SOUSA SANTANA											
01497160367	98200168737419 - FRANCISCO CLEANO LIMA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	13	65	11,6590	12/09/2016 10/10/2016	R\$732,58
Matricula Efetivo: 98200169614612											
JHONES DE MOURA VIEIRA											
02452424307	98200168737516 - LUCIVANDO SILVAFREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	10	50	11,6590	08/09/2016 10/10/2016	R\$582,95
Matricula Efetivo: 98200169614612											
JHONES DE MOURA VIEIRA											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$9.204,82

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6334707/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.230,78 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 27/09/2016				LOTE: 206/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO												
05484515327	98200168751810 - FERNANDA BRITO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	11,6590	24/08/2016 23/09/2016	R\$408,07	
Matricula Efetivo: 22100130232518		ANTONIO IRAMITO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
02379999350	98200168751918 - NILTON MARTINS PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,6590	25/08/2016 06/01/2017	R\$408,07	
			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$2.230,78	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6335436/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.529,54 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/09/2016				LOTE: 210/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23010851 - EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO												
00382130367	98200168735211 - MAICO OLIVEIRA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	11,6590	09/08/2016 28/11/2016	R\$1.224,20	
Matricula Efetivo: 98200169631118		MARDILANE FERREIRA PEREIRA	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$4.529,54	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6335223/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$231,36 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/09/2016 LOTE: 209/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23010886 - EEFM FARIAS BRITO 04292414378	98200168736218 - HERMÍNIO EURICO DANTAS BORGES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	10	50	10,6782	18/08/2016 30/08/2016	R\$231,36	
Matrícula Efetivo: 22100116071811	FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$231,36	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6334324/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.661,41 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/09/2016 LOTE: 205/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23008814 - EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO 00183676319	98200168752310 - ANTONIO RIBEIRO GOMES FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MNT	13	65	11,6590	18/08/2016 30/09/2016	R\$757,84	
Matrícula Efetivo: 98200167835212	MARIA DA CRUZ SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4				
09687956763	98200168752213 - MARCOS BEZERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	18/08/2016 13/01/2017	R\$116,59	
										Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$1.661,41	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6334146/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$641,25 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/09/2016 LOTE: 203/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23010665 - EEM MONSENHOR MELO 05730888376	98200168753414 - CAMILA BEZERRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	2	10	11,6590	25/08/2016 23/09/2016	R\$116,59	
Matrícula Efetivo: 22100130232518	ANTONIO IRAMITO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
60103320369	98200168753317 - MATEUS DE SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	9	45	11,6590	25/08/2016 23/09/2016	R\$524,66	
Matrícula Efetivo: 22100130232518	ANTONIO IRAMITO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$641,25	

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ
PROCESSO Nº6333972/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.341,57 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 27/09/2016				LOTE: 202/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal			
Escola: 23236434 - EEM LICEU DE SÃO BENEDITO	05087571344	98200168754216 - ISAMARA DE PAIVA SÁ	DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	17/08/2016	13/01/2017	R\$349,77
03572031354	98200168754313 - JOÃO MÁRCIO ARAÚJO JORGE	98200168754119 - JOSÉ NILTON DE MEDEIROS AQUINO	FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	7	35	11,6590	17/08/2016	30/08/2016	R\$190,43
84760192387	98200168754119 - JOSÉ NILTON DE MEDEIROS AQUINO	98200168754410 - TATIANA ARAÚJO DE CARVALHO	LILIAN RIBEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MTI	34	170	11,6590	05/09/2016	29/09/2016	R\$1.651,70
03216507351	98200168754410 - TATIANA ARAÚJO DE CARVALHO	98200168754518 - VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA	LILIAN RIBEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	13	65	11,6590	10/08/2016	13/01/2017	R\$757,84
60408992395	98200168754518 - VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA							N	12	60	11,6590	14/09/2016	13/01/2017	R\$699,54
									Nº de Contratos:		5			
									Repercussão Financeira:		R\$10.341,57			

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº5804645/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.596,37 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 7 - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/08/2016				LOTE: 148/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23238585 - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	01654422398	98200168890519 - ANTONIA DE FATIMA FREIRE DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,6590	22/08/2016	13/01/2017	R\$1.165,91
									Nº de Contratos:		1		
									Repercussão Financeira:		R\$5.596,37		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDÉ
PROCESSO Nº5804491/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.010,45 (UM MIL E DEZ



REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 7 - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/08/2016				LOTE: 147/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23238585 - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA											
69698104372	98200168890616 - RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	11,6590	01/08/2016 26/08/2016	R\$1.010,45
Matricula Efetivo: 22100112112017		ROBSON HOLANDA CAVALCANTE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$1.010,45	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº5804130/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDE) - CREDE 7 - CANINDE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.207,99 (OITO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - Coordenador - CANINDE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 7		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/08/2016				LOTE: 144/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545534 - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA											
05388744302	98200168891213 - ANA CARLA PINTO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	01/08/2016 13/01/2017	R\$349,77
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
06219819314	98200168891310 - ZACARIAS DA PONTE SOARE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	22	110	11,6590	19/08/2016 13/01/2017	R\$1.282,50
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$8.207,99	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6683450/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.968,92 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 22/09/2016				LOTE: 134/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23058463 - EEM ANA FACÓ											
05394166307	9820016878591X - ANACLETO FERNANDES GAMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	10,6782	19/09/2016 17/02/2017	R\$533,91
		Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
46280987353	98200168785812 - LUCIMAR DE ARAUJO SILVA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	11,6590	19/09/2016 17/02/2017	RS174,89
53311450353	98200168786010 - MARIA SUELITA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,6590	19/09/2016 17/02/2017	RS524,66
43882714387	98200168785715 - RUBENITA RIBEIRO MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	19/09/2016 17/02/2017	RS349,77
									Nº de Contratos: 4		
									Repercussão Financeira: R\$7.968,92		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6683353/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.790,64 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/09/2016 LOTE: 133/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23060174 - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA											
04815969337	98200168797918 - ARTHUR MONTEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	19/09/2016 15/02/2017	RS582,95
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03268556370	98200168798019 - CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	19/09/2016 15/02/2017	RS582,95
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$5.790,64		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6683256/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.606,52 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/09/2016 LOTE: 132/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264063 - EEEP EDSON QUEIROZ											
02831293367	98200168758211 - JULIANA GAMA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	I	16	80	11,6590	12/09/2016 06/01/2017	RS932,72
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$3.606,52		

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6246611/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.060,97 (UM MIL E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 20/09/2016				LOTE: 131/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA											
02898065340	98200168802512 - JOSÉ VALDENIR LIMA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,6590	01/08/2016 26/08/2016	R\$454,70
Matricula Efetivo: 2210014800301X		SERGIO RICARDO SILVERIO COSTA	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família					Critério: ARTIGO 4			
47828420315	9820016880261X - NATANAEL NASCIMENTO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	11,6590	01/08/2016 26/08/2016	R\$606,27
Matricula Efetivo: 2210014800301X		SERGIO RICARDO SILVERIO COSTA	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.060,97

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6684937/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.694,98 (SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 04/10/2016				LOTE: 144/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO											
03624926381	98200168809317 - FRANCISCO WILLAME DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MN	30	150	11,6590	23/09/2016 02/02/2017	R\$1.748,86
Matricula Efetivo: 22100116056413		LUCIANO ALVES NOGUEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$7.694,98

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6684783/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.547,05 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/10/2016

LOTE: 143/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA											
65447506387	98200168689619 - ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	2	10	11,6590	2009/2016 02/01/2017	R\$116,59
Matricula Efetivo: 98200169311911		ANDREIA DE LIMA ARAGAO	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
65447506387	98200168689716 - ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	11,6590	2009/2016 02/01/2017	R\$408,07
Matricula Efetivo: 98200169031412		ANDREIA DE LIMA ARAGAO	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
65447506387	98200168689813 - ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	11,6590	2009/2016 23/02/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100112148712		MARIA NEIRE DE SOUSA LUNA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE		Critério: ARTIGO 4						
											SEDUC/CREDE/SEFOR
											Nº de Contratos: 3
											Repercussão Financeira: R\$4.547,05

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6684686/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.089,82 (QUATORZE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 142/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO											
96272171315	98200168715717 - CDNEY FELÍCIO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	23/09/2016 02/02/2017	R\$582,95
Matricula Efetivo: 22100147881714		LUCIEDES PEREIRA DO NASCIMENTO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado		Critério: ARTIGO 4						
83465499387	9820016871561X - ERLANGE MARIA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11,6590	23/09/2016 19/01/2017	R\$582,95
02674136375	98200168715814 - FRANCISCO CLAUDEMIR DE SOUSA FEITOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	10,6782	2009/2016 02/02/2017	R\$160,17
Matricula Efetivo: 2210011612561X		ANA LAURA SOUZA DOSSANTOS	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
01205473335	9820016876131X - FRANCISCO PONTES AGUIAR FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,6590	23/09/2016 02/02/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100116052914		GILDEMARIO LIMA FREIRE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
37004719391	98200168804418 - JOSE DE SOUSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	24	120	11,6590	22/09/2016 02/02/2017	R\$1.399,09
											Nº de Contratos: 5
											Repercussão Financeira: R\$14.089,82

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6684503/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.738,89 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 141/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ 05320590342	98200168723914 - CAMILA GONÇALVES DELMIRO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	18	90	11,6590	13/09/2016 06/01/2017	RS1.049,31
02616765390	98200168724015 - CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	11,6590	12/09/2016 06/01/2017	RS582,95
76025055300	98200168724112 - EVÂNIA MARTINS REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	11,6590	12/09/2016 06/01/2017	RS116,59
Matricula Efetivo: 22100112087217	FRANCISCA COELHO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	12/09/2016 06/01/2017	RS582,95
61344109349	9820016872421X - FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	12/09/2016 06/01/2017	RS582,95
89636376387	9820016872371X - FRANCISCO SATURNO DA SILVA JÚNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,6590	13/09/2016 06/01/2017	RS582,95
03528563354	98200168724317 - JOÃO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	10	50	11,6590	13/09/2016 06/01/2017	RS582,95
00610596330	98200168723817 - RENATO ALVES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	02/08/2016 07/10/2016	RS699,54
Matricula Efetivo: 22100116044512	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	11,6590	12/09/2016 06/01/2017	RS408,07
88024385368	98200168724414 - VALDENEIDE LIMA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	11,6590	12/09/2016 06/01/2017	RS408,07
Matricula Efetivo: 22100112087217	FRANCISCA COELHO DE CARVALHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	27	135	10,6782	02/08/2016 07/10/2016	RS1.441,56
61057933325	98200168724511 - WALLISON MIRANDA AZEVEDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	27	135	10,6782	02/08/2016 07/10/2016	RS1.441,56
Matricula Efetivo: 22100116044512	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	27	135	10,6782	02/08/2016 07/10/2016	RS1.441,56
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão Financeira:	RS19.738,89

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6686921/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.232,12 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 140/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO 79520324372	98200168725216 - FRANCISCA ILA ARARIPE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,6590	22/09/2016 02/02/2017	RS174,89
Matricula Efetivo: 22100116849219	ROSELENA FERNANDES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,6590	26/09/2016 02/02/2017	RS174,89
88818829300	98200168725313 - GLAUBIA MACIEL DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,6590	26/09/2016 02/02/2017	RS174,89
Matricula Efetivo: 22100116849219	ROSELENA FERNANDES SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	10,6782	23/09/2016 02/02/2017	RS160,17
05771396303	98200168725410 - SUZANA GOIS DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	10,6782	23/09/2016 02/02/2017	RS160,17
Matricula Efetivo: 22100116849219	ROSELENA FERNANDES SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	10,6782	23/09/2016 02/02/2017	RS160,17
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS2.232,12

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6684171/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.547,06 (DOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 29/09/2016				LOTE: 139/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA											
82003521372	98200168724813 - FRANCISCO ENIVALDO LIMA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	31	155	11,6590	01/09/2016 23/02/2017	R\$1.807,15
Matricula Efetivo: 22100148090710		GEIMISON FALCAO DE LIMA	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02898065340	98200168724910 - JOSÉ VALDENIR LIMA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,6590	01/08/2016 30/09/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 2210014800301X		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular						Critério: ARTIGO 4		
02898065340	98200168725011 - JOSÉ VALDENIR LIMA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,6590	29/08/2016 30/09/2016	R\$524,66
Matricula Efetivo: 2210014800301X		SERGIO RICARDO SILVERIO COSTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
47828420315	98200168725119 - NATANAEL NASCIMENTO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	11,6590	29/08/2016 30/09/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 2210014800301X		SERGIO RICARDO SILVERIO COSTA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$12.547,06

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6684066/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.730,90 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 27/09/2016				LOTE: 138/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244429 - CEJA DE PACAJUS											
92771459353	98200168750911 - RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	11,6590	16/08/2016 03/10/2016	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 22100116074616		FRANCISCO CESAR NOBRE DE SOUSA	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.730,90

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6683981/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.783,15 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/09/2016

LOTE: 137/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264071 - EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA											
01136105301	98200168725615 - RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	11,6590	15/09/2016 06/01/2017	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 22100147932912		MARIA DA CONCEICAO SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$8.783,15

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6683884/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.419,56 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/09/2016

LOTE: 136/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA											
27791440334	98200168784816 - MAFA DIBA CASTRO PEREZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	01/09/2016 10/02/2017	R\$582,95
Matricula Efetivo: 22100112148712		MARIA NEIRE DE SOUSA LUNA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00031677398	98200168784719 - MARIA LIGIANE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	12/09/2016 10/02/2017	R\$757,84
		SEDUCREDE/SEFOR						Critério: ARTIGO 4			
03305755385	98200168784913 - RAFAEL FERNANDES MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	10,6782	19/09/2016 10/02/2017	R\$961,04
Matricula Efetivo: 2210014792491X		ROMULO ALDO DE OLIVEIRA	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
00113447337	98200168784611 - VAURELIANO PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	10,6782	19/09/2016 10/02/2017	R\$800,87
Matricula Efetivo: 2210014792491X		ROMULO ALDO DE OLIVEIRA	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$15.419,56

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº6683507/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.451,31 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/09/2016

LOTE: 135/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ											
03116825378	98200168785111 - LICIA ANY AMYLI ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	10	50	11,6590	03/10/2016 24/01/2017	R\$582,95
		Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00127517316	98200168785014 - NAZARE DE FATIMA ALVES PEIXOTO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	03/10/2016 24/01/2017	R\$582,95
96620420320	98200168785219 - SERGIANE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	10	50	11,6590	10/10/2016 24/01/2017	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	R\$6.451,31	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6450740/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.526,12 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/09/2016 LOTE: 106/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
0246998379	98200168741513 - RENATA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	10	50	11,6590	05/09/2016 13/01/2017	R\$582,95
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$2.526,12	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6482935/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$396,41 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/09/2016 LOTE: 105/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04228713386	98200168725518 - RHAYZA EVLEN RICARTE FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	11,6590	26/09/2016 06/01/2017	R\$116,59
									Justificativa: Licença à Gestante	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$396,41	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6424668/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.503,09 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 27/09/2016				LOTE: 104/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO											
63643154372	98200168749816 - ANTÔNIA LUCIVALDA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	22	110	11,6590	06/09/2016 02/01/2017	R\$1.282,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
69943788372	98200168749913 - FRANCISCA SÉRGIO MAGALHÃES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	06/09/2016 02/01/2017	R\$116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$5.503,09		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6423610/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$909,41 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 27/09/2016				LOTE: 103/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23138106 - EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA											
03187092365	98200168750016 - CATIANA MORAES SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	9	45	11,6590	19/08/2016 10/10/2016	R\$524,66
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$909,41		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6439746/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.270,68 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 28/09/2016				LOTE: 101/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA											
03463423332	98200168745713 - BÁRBARA MARIA DE ALMEIDA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	10	50	11,6590	23/09/2016 06/01/2017	R\$582,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01828624373	98200168745810 - JAMES FERNANDES DE LIMA Matricula Efetivo: 22100111922414	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	22	110	10,6782	21/09/2016 03/11/2016	RS1.174,60
01828624373	98200168745918 - JAMES FERNANDES DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	10,6782	23/09/2016 06/01/2017	RS160,17
71529004349	98200168746019 - MANOEL NYRAUDO MAGALHÃES ROQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	06/09/2016 10/10/2016	RS757,84
00587388358	98200168745616 - RAILSON FREDSON DA SILVA QUEIROZ Matricula Efetivo: 22100111922414	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	18	90	11,6590	16/09/2016 03/11/2016	RS1.049,31
00587388358	98200168746116 - RAILSON FREDSON DA SILVA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	11,6590	23/09/2016 06/01/2017	RS699,54
									Nº de Contratos:	6	
									Repercussão Financeira:	RS9.270,68	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6422649/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.059,76 (DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/09/2016 LOTE: 99/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234474 - EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA 02161414356	98200168751012 - ANTÔNIA GLÉCIA FERREIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TN	10	50	11,6590	19/09/2016 03/01/2017	RS582,95
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	RS2.059,76	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6422169/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.667,25 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELACÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/09/2016 LOTE: 98/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA 04223437305	98200168751217 - LHAÍS GOMES DE FREITAS Matricula Efetivo: 98200168611911	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	15	75	11,6590	23/09/2016 18/10/2016	RS757,84
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	RS9.270,68	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
04966219396	98200168751314 - VINICIUS FACUNDO XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	18	90	11,6590	23/09/2016 18/10/2016	R\$909,41	
Matricula Efetivo: 98200168611911		GILLIANI NORANHA NUNES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$1.667,25	

*** ** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6432903/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.400,79 (SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/09/2016 LOTE: 96/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23138106 - EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA											
03187092365	98200168746418 - CATIANA MORAES SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	05/09/2016 10/10/2016	R\$349,77
78574250368	98200168746612 - JOSÉ GILDENES PEREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	10	50	11,6590	05/09/2016 06/01/2017	R\$582,95
02648917322	9820016874671X - LIDIVÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	10	50	11,6590	05/09/2016 06/01/2017	R\$582,95
02648917322	98200168746817 - LIDIVÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	23/09/2016 06/01/2017	R\$116,59
71529004349	98200168746515 - MANOEL NYRAUDO MAGALHÃES ROQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	06/09/2016 10/10/2016	R\$349,77
71529004349	98200168746914 - MANOEL NYRAUDO MAGALHÃES ROQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	23/09/2016 06/01/2017	R\$116,59
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	R\$6.400,79

*** ** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6474061/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$429,44 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/09/2016 LOTE: 91/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA 67462367300	9820016873181X - FRANCISCA FRANCILEIDE NUNES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	13	65	11,6590	13/09/2016 29/09/2016	R\$429,44	
Matrícula Efetivo: 2210011192431X	VANIA MARIA ACIOLY GUEDES VIEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4				
									Nº de Contratos:	1		
									Repercussão Financeira:	R\$429,44		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6471828/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.780,19 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/09/2016 LOTE: 90/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA 04228713386	98200168731917 - RHAYZA EVLLEN RICARTE FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	11,6590	05/09/2016 06/01/2017	R\$582,95	
04223439359	98200168732018 - THÁIS GOMES DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	11,6590	05/09/2016 06/01/2017	R\$582,95	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Nº de Contratos:	2		
									Repercussão Financeira:	R\$4.780,19		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6470570/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.626,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/09/2016 LOTE: 87/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23135905 - EEM CORNÉLIO DIÓGENES 90663055334	98200168733014 - FRANCISCO ALVES FREIRE JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	12/09/2016 30/12/2016	R\$1.165,90	
01061904318	98200168732913 - JANICLEICE QUEIROZ DE FIGUEIREDO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	11,6590	05/09/2016 06/01/2017	R\$582,95	
									Justificativa: Laboratório de Informática			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
									Nº de Contratos:	2		
									Repercussão Financeira:	R\$6.626,20		

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº6446157/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.052,23 (CINCO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 28/09/2016				LOTE: 86/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23134488 - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO											
04123501303	98200168742110 - MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	10	50	11,6590	05/09/2016 13/01/2017	R\$582,95
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
05884439300	98200168742218 - RAYANNE DIOGENES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	10	50	11,6590	05/09/2016 13/01/2017	R\$582,95
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$5.052,23

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6460869/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.856,47 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 28/09/2016				LOTE: 184/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100311 - EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO											
04074943328	98200168739616 - KARLA SUYANNE RABELO BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	21	105	11,6590	01/08/2016 10/10/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100116066818		JOSÉ AUDENIO MORAIS DA SILVA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.856,47

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6460702/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.364,11 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/09/2016

LOTE: 183/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA											
99966115315	98200168740010 - ELIANE MATIAS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	18	90	11,6590	05/09/2016 22/09/2016	R\$629,59
Matricula Efetivo: 2210014796301X		FRANCISCO SERGIANE SIMPLICIO DA CRUZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
04655929375	98200168739918 - LIVIA VANESSA IVO DE CASTRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	21	105	11,6590	05/09/2016 22/09/2016	R\$734,52
Matricula Efetivo: 2210014796301X		FRANCISCO SERGIANE SIMPLICIO DA CRUZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.364,11

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6460362/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.413,41 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/09/2016

LOTE: 181/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES											
05643162377	98200168741815 - JARDSON SOUSA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	18	90	11,6590	02/08/2016 10/10/2016	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 98200168581516		EDILBERTO DE SOUSA PARENTE	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.413,41

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6460214/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.387,42 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/09/2016

LOTE: 179/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA											
67934943334	98200168742013 - LEILA LUCIA RODRIGUES DA PAIXÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	6	30	11,6590	02/09/2016 30/12/2016	R\$349,77
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.387,42

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6430099/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.415,42 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 26/09/2016			LOTE: 177/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA											
00973833335	98200168769310 - PRISCILA MAIA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	01/09/2016 13/01/2017	R\$2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$10.415,42

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6428760/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.992,02 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 28/09/2016			LOTE: 172/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO											
00950332380	98200168748410 - FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES LAURINDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	15	75	11,6590	30/08/2016 17/11/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 98200168303915		VERANI CAVALCANTE DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
02457037301	98200168748216 - GLEICIO FONSECA CAVALCANTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	15	75	10,6782	01/08/2016 14/10/2016	R\$800,87
Matricula Efetivo: 98200168301211		GISELE TORRES CARNEIRO	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
79281907372	98200168748313 - IVONIZA CLARINDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	11,6590	24/08/2016 05/09/2016	R\$151,57
Matricula Efetivo: 22100148034411		FRANCISCA SIMONE OLIVEIRA ALVES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
79281907372	98200168748518 - IVONIZA CLARINDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	14/09/2016 13/01/2017	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100148034411		FRANCISCA SIMONE OLIVEIRA ALVES	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
04914402351	98200168748615 - MONICA FERREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	11,6590	24/08/2016 05/09/2016	R\$151,57
Matricula Efetivo: 22100148034411		FRANCISCA SIMONE OLIVEIRA ALVES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$5.992,02

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº6460273/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo,



que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.622,36 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23102020 - EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA												
01394870345	98200168741912 - PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	24	120	11,6590	10/08/2016	30/12/2016	R\$1.399,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$6.622,36	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº5464828/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.062,73 (SEIS MIL E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - ORIENTADOR CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA												
84871016315	9820016892751X - LUIS IVONILDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	11,6590	10/08/2016	13/01/2017	R\$1.165,91
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$6.062,73	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5437219/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.493,15 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23072024 - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO												
35625945349	98200168938813 - ANTONIO BATISTA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	11,6590	03/08/2016	16/12/2016	R\$2.331,81
Matrícula Efetivo: 22100148046312		JOSEALVES DOS SANTOS	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$10.493,14	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6536610/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.664,86 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 03/10/2016			LOTE: 476/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES											
00397715390	98200168691117 - HELIO PARENTE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	11,6590	19/09/2016 24/02/2017	RS116,59
										Justificativa: Professor Coordenador de Área	
82492735320	9820016869101X - MARCELO DE QUEIROZ TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,6590	20/09/2016 24/02/2017	RS408,07
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
75487349304	98200168691214 - MARILIA BATISTA DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	11,6590	20/09/2016 24/02/2017	RS174,89
										Critério: ARTIGO 4	
										Justificativa: Professor Coordenador de Área	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão Financeira: R\$3.664,86	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6537993/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.943,17 (UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 03/10/2016			LOTE: 475/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA											
91155614372	98200168691516 - LIA COSTA PINTO PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	1TM	40	200	11,6590	06/09/2016 30/09/2016	RS1.943,17
										Matricula Efetivo: 22100112051913	
										PEDRO ALVES DA SILVA	
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$1.943,17	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6535397/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.693,25 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/10/2016 LOTE: 474/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
62904477349	98200168694612 - ELIDIANE SILVIA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	9	45	11,6590	16/09/2016 17/02/2017	R\$524,66
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.693,25

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6516198/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.748,85 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/09/2016 LOTE: 453/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ											
02894554303	98200168711916 - FRANCISCA DAIANA ARAUJO BOA VENTURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	20/09/2016 17/02/2017	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.748,85

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6441287/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.093,60 (TRÊS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/09/2016 LOTE: 451/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ											
89469372387	98200168750113 - PAULO CESAR VIEIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M N	10	50	10,6782	12/09/2016 23/02/2017	R\$533,91
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
99411644368	98200168750210 - TIAGO DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	11,6590	31/08/2016 30/09/2016	R\$174,89
Matrícula Efetivo: 22100147845416									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.093,60

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**PROCESSO Nº6511498/2016****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.105,50 (SEIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/09/2016 LOTE: 450/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA											
02716276382	98200168714419 - LEONARDO SILVABARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	10,6782	12/09/2016 23/02/2017	R\$533,91
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
Critério: ARTIGO 4											
88078663315	98200168714516 - PAULO EDSONS COSTAARRAIS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	12/09/2016 23/02/2017	R\$582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$6.105,50

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**PROCESSO Nº6540145/2016****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$909,43 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/10/2016 LOTE: 449/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ											
00397715390	98200168693519 - HELIO PARENTE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	11,6590	20/09/2016 23/02/2017	R\$174,89
Justificativa: Professor Coordenador de Área											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$909,43

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**PROCESSO Nº6474967/2016****INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.186,79 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/09/2016 LOTE: 448/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072431 - EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA											
00297199331	98200168732212 - DIEGO CUNHA HENRIQUE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	12/09/2016 23/02/2017	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.186,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6508080/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.811,31 (DOZE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/09/2016 LOTE: 446/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO											
03319029312	98200168715016 - ALINE FRANCO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	13/09/2016 23/02/2017	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
66746302334	98200168715113 - GLICIA MARIA SANTIAGO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	13/09/2016 23/02/2017	R\$1.049,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02554777322	98200168714915 - JONAS SANTOS CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	11,6590	29/08/2016 25/10/2016	R\$408,07
Matrícula Efetivo: 22100130448715											
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
47268093349	98200168714818 - MARIA MERCEDOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	13/09/2016 23/02/2017	R\$582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$12.811,31

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6514756/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.284,23 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/09/2016 LOTE: 445/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
39660400349	98200168714214 - CASSIO MURILLO ALVES DE LAVOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	11,6590	16/09/2016 17/02/2017	R\$699,54
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01962226301	98200168714311 - CICERA PATRÍCIA ALVES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,6590	16/09/2016 17/02/2017	R\$524,66
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$6.284,23

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6494887/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.011,91 (TRÊS MIL E ONZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/09/2016			LOTE: 444/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA 35004860530	98200168721911 - FRANCISCO CARLOS SETUBAL FEITOSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	21/09/2016 23/02/2017	R\$582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.011,91

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6500151/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.186,79 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/09/2016			LOTE: 444/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069163 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES 72476494372	98200168722012 - JOSIAS LEVI DOS SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MN	10	50	11,6590	13/09/2016 24/02/2017	R\$582,95
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.186,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6500356/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.014,43 (UM MIL E QUATORZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/09/2016 LOTE: 442/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM											
02366009313	9820016872211X - KAREN STEFANE VIEIRA GUSMAO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	10	50	10,6782	11/08/2016 07/10/2016	R\$533,91
Matricula Efetivo: 22100147981018		FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.014,43

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6303194/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.563,30 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/09/2016 LOTE: 405/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO											
49623133391	98200168795710 - ANA MARQUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	11,6590	05/09/2016 14/10/2016	RS174,89
Matricula Efetivo: 98200168504910		ANDRE LUIZ RAMOS DE MOURA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
80115659153	98200168795613 - CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	11,6590	05/09/2016 14/10/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 98200168504910		ANDRE LUIZ RAMOS DE MOURA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
91340519372	98200168795516 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	05/09/2016 14/10/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 98200168504910		ANDRE LUIZ RAMOS DE MOURA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
91340519372	98200168795818 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	27	135	11,6590	09/09/2016 11/10/2016	RS1.573,97
Matricula Efetivo: 22100148007910		CRISTIANO BESERRA RIBEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01095209396	98200168795419 - FRANCISCO FABIO MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	11,6590	29/08/2016 27/10/2016	RS1.165,90
Matricula Efetivo: 22100109449515		ROSA ANGELA AZEVEDO FREIRE SOARES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$5.563,30

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6303682/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.267,95 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/09/2016

LOTE: 406/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO											
26978952800	98200168794013 - CLAUDEMIRA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	21	105	11,6590	29/08/2016 27/10/2016	RS1.224,20
Matricula Efetivo: 22100109449515		ROSA ANGELA AZEVEDO FREIRE SOARES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
61442089334	98200168794110 - FABIANA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	29/08/2016 11/10/2016	RS349,77
Matricula Efetivo: 22100148007910		CRISTIANO BESERRA RIBEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
38864592334	98200168794218 - GILDENOR SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	7	35	11,6590	29/08/2016 11/10/2016	RS408,07
Matricula Efetivo: 22100148007910		CRISTIANO BESERRA RIBEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
02231125340	98200168794412 - ICARO ESTEVAM FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,6590	24/08/2016 29/09/2016	RS699,54
Matricula Efetivo: 22100101196014		LUIS BENEDITO DE ALMEIDA MEDEIROS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02619729360	98200168794315 - MARIA IVANA PAULINO LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	11,6590	23/08/2016 29/09/2016	RS757,84
Matricula Efetivo: 22100101196014		LUIS BENEDITO DE ALMEIDA MEDEIROS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		

Nº de Contratos: 5
Repercussão Financeira: R\$5.267,95

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6302724/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.913,32 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/09/2016

LOTE: 407/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ											
01770788395	98200168793815 - ANTONIO JOSE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	11,6590	24/08/2016 08/02/2017	RS699,54
Matricula Efetivo: 22100115972211		JOAO SERGIO QUEIROZ DE LIMA	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
62435450320	98200168793912 - MARCO ANTONIO DIAS SOARES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	10,6782	08/09/2016 08/02/2017	RS106,78
Matricula Efetivo: 22100115972211		JOAO SERGIO QUEIROZ DE LIMA	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: ARTIGO 4		
05030955321	98200168793718 - RAMON TORRES GUEDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	26/08/2016 08/02/2017	RS1.165,90
Matricula Efetivo: 22100115972211		JOAO SERGIO QUEIROZ DE LIMA	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		

Nº de Contratos: 3
Repercussão Financeira: R\$10.913,32

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6304409/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.307,10 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/09/2016 LOTE: 408/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES											
16972422353	98200168792517 - ANTONIA DE MARIA MELO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11,6590	31/08/2016 21/02/2017	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100115995114									OLAVO FALCAO MARTINS		
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
16972422353	98200168792711 - ANTONIA DE MARIA MELO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,6590	31/08/2016 05/12/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100130337018									IANDRA KARLA LIMA SILVA SOUSA		
Justificativa: Licença à Gestante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
26978952800	9820016879241X - CLAUDEMIRA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	11,6590	01/09/2016 05/12/2016	R\$116,59
Matricula Efetivo: 22100130337018									IANDRA KARLA LIMA SILVA SOUSA		
Justificativa: Licença à Gestante									Critério: ARTIGO 4		
61442089334	98200168792819 - FABIANA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	01/09/2016 21/02/2017	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100115995114									98200168792614 - THIAGO MACIEL PEREIRA		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$16.307,10

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6297089/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$979,36 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/09/2016 LOTE: 409/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ											
66804558391	98200168792312 - FRANCISCO MARCKSON SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,6590	05/09/2016 30/09/2016	R\$303,14
Matricula Efetivo: 22100147845416									SAMELA DRUZILA MELO MOURA DE SOUSA		
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
37014390368	98200168792215 - REJANE COSTA FRAGA CISNE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,6590	02/09/2016 23/02/2017	R\$116,59
Matricula Efetivo: 22100147861918									JOAO PAULO MATIAS PAIVA		
Justificativa: Afastamento para Doutorado									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$979,36

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6301671/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.060,76 (SEIS MIL E SESENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/09/2016

LOTE: 411/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES											
46370528315	98200168791510 - ANTONIO GOMES DE ANDRADE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	14/09/2016 24/02/2017	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100107529317											
46370528315	98200168791618 - ANTONIO GOMES DE ANDRADE NETO	RAUL SILVA JUNIOR PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,6590	14/09/2016 24/02/2017	R\$116,59
Matricula Efetivo: 22100116022519											
26659646353	98200168791715 - MARIA ELENITA SILVA DE PAIVA	ROGERIO SILVA CARDOSO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	11,6590	12/09/2016 24/02/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100168791812 - MARIA ELENITA SILVA DE PAIVA											
26659646353	98200168791812 - MARIA ELENITA SILVA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,6590	12/09/2016 24/02/2017	R\$116,59
Matricula Efetivo: 22100116022519											
		ROGERIO SILVA CARDOSO									
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$6.060,76

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6300470/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.256,85 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/09/2016

LOTE: 413/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ											
02872948384	98200168792916 - FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	10	50	10,6782	25/08/2016 24/02/2017	R\$533,91
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.256,85

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6298840/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.289,02 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/09/2016

LOTE: 414/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188154 - CAIC MARIA ALVES CARIOCA											
05618132303	98200168790913 - FRANCISCO ROMULO SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	10,6782	05/08/2016 22/02/2017	R\$53,39
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01335479309	98200168791014 - JULIANA BRAGA MARCELINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	16/08/2016 22/02/2017	R\$349,77
13527043829	98200168791111 - PEDRO HENRIQUE DE MOURA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	08/08/2016 22/02/2017	R\$349,77
06123172425	98200168790816 - ULYSSES ARAUJO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	7	35	11,6590	29/08/2016 22/02/2017	R\$408,07
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$7.289,02

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6301078/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.437,28 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/09/2016 LOTE: 415/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072431 - EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA											
60418596301	98200168790719 - DAVID AVILA TORRES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M N	20	100	10,6782	29/08/2016 23/02/2017	R\$1.067,82
									Matricula Efetivo: 22100148221017		
			EIDER DE OLIVINDO CAVALCANTE						Justificativa: Afastamento para Doutorado		
										Critério: ARTIGO 4	
01124517308	98200168790611 - FRANCISCO JOSE ASSUNCAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	19/09/2016 23/02/2017	R\$1.165,90
									Justificativa: Laboratório de Informática		
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$12.437,28

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6537721/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.570,04 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/10/2016 LOTE: 426/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA											
04112838395	98200168691818 - ANA CAROLINA MOREIRA DE BARROS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	IT	40	200	11,6590	29/08/2016 09/09/2016	R\$932,72
									Matricula Efetivo: 22100115944714		
			CLAUTON MOREIRA DA SILVA						Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
07341534494	98200168691915 - HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TI	40	200	10,6782	01/09/2016 23/09/2016	R\$1.637,32
									Matricula Efetivo: 22100148007414		
			VICENTE PEREIRA DA SILVA						Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$2.570,04

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6503037/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.812,98 (UM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 30/09/2016			LOTE: 425/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077018 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS											
61538205300	98200168719119 - CARLOS ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	11,6590	24/08/2016 10/10/2016	RS874,43
Matricula Efetivo: 22100116013714		MARYANE PIRES LEITAO	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02865110370	98200168719011 - PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	11,6590	23/08/2016 10/10/2016	RS116,59
Matricula Efetivo: 22100116013714		MARYANE PIRES LEITAO	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo					Critério: ARTIGO 4			
24190098353	98200168719216 - ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	11,6590	06/09/2016 16/09/2016	RS256,50
Matricula Efetivo: 2210011135131X		TERESINHA ESDRAS PINTO COELHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS1.812,98

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6503258/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.701,23 (DOZE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 30/09/2016			LOTE: 424/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO											
51862123349	98200168719518 - CLAUDINOR MACIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	11,6590	23/08/2016 12/09/2016	RS734,52
Matricula Efetivo: 22100148088015		ULISSES HOLANDA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02086145322	98200168719313 - FRANCISCA JANETTE SILVA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	11,6590	01/09/2016 24/02/2017	RS1.399,09
Matricula Efetivo: 22100168719410 - FRANCISCO EDIBERG MOURA DOS SANTOS		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	10,6782	01/09/2016 24/02/2017	RS640,69
		Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS12.701,23

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6499692/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.



PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.674,85 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 30/09/2016				LOTE: 423/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ											
02188698355	98200168720419 - ANTONIA IARA ADEODATO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	3	15	11,6590	23/08/2016 14/10/2016	RS174,89
Matricula Efetivo: 22100113806810		MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
47237856391	98200168720214 - ANTONIO ARISTOTELES DUTRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,6590	23/08/2016 14/10/2016	RS1.049,31
Matricula Efetivo: 22100113806810		MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
04245966360	98200168720311 - HEITOR DA SILVA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	22/08/2016 22/02/2017	RS524,66
Matricula Efetivo: 22100113806810		MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
43016715368	98200168720516 - SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	3	15	11,6590	22/08/2016 14/10/2016	RS174,89
Matricula Efetivo: 22100113806810		MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
01937986381	98200168720613 - TIAGO DA SILVA CASTRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,6590	30/08/2016 22/02/2017	RS174,89
Matricula Efetivo: 22100113806810		MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$6.674,85

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6542008/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.872,13 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 30/09/2016				LOTE: 422/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA											
01770788395	98200168712610 - ANTONIO JOSE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	13	65	11,6590	23/08/2016 23/02/2017	RS757,84
Matricula Efetivo: 22100113806810		MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
82644373387	98200168712718 - KARINE AQUINO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,6590	24/08/2016 23/02/2017	RS757,84
Matricula Efetivo: 22100113806810		MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
79545076372	98200168712815 - MARIA EDNALDA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	27	135	11,6590	24/08/2016 23/02/2017	RS1.573,97
Matricula Efetivo: 22100113806810		MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS18.872,13

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6295078/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.899,96 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE



REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/09/2016

LOTE: 420/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 05094709399	98200168786517 - ANA ELIDIANE AMORIM DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	11,6590	31/08/2016 28/10/2016	RS699,54
Matricula Efetivo: 22100115952016		LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
98955624387	9820016878641X - CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,6590	01/09/2016 30/09/2016	RS874,43
Matricula Efetivo: 22100130181816		CICERO MARCOS TULIO CARDOSO DE FIGUEIREDO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
00292070373	98200168786118 - DANIELE DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	11,6590	01/09/2016 30/09/2016	RS524,66
Matricula Efetivo: 22100130181816		CICERO MARCOS TULIO CARDOSO DE FIGUEIREDO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
47996897387	98200168786614 - JOAO BEZERRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	11,6590	01/09/2016 24/02/2017	RS116,59
Matricula Efetivo: 22100113804818		REJANE DE SOUSA DA SILVA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
24641502315	98200168786215 - MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T N	10	50	11,6590	12/09/2016 24/02/2017	RS582,95
02619729360	98200168786312 - MARIA IVANA PAULINO LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NT	16	80	11,6590	23/08/2016 28/10/2016	RS932,72
Matricula Efetivo: 22100113806217		MARIA ILDENIA DOS SANTOS BARROS			Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
76144879315	98200168786711 - MICHELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	12/09/2016 24/02/2017	RS582,95
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	7	
									Repercussão Financeira:	RS11.899,96	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6296465/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.235,04 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/09/2016

LOTE: 419/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078669 - EEFM MARIA THOMÁSIA 03051385379	9820016878851X - ANA LIVIA RODRIGUES EUGENIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	02/09/2016 14/10/2016	RS349,77
Matricula Efetivo: 22100148075819		KALYANE KELEM AVILA MALDONADO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
24670430378	98200168788315 - ANA MARIA GOMES LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,6590	22/08/2016 24/02/2017	RS1.748,86
62634267304	98200168788714 - ANTONIO ERLISON OLIVEIRA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	11,6590	01/09/2016 10/11/2016	RS1.165,90
Matricula Efetivo: 22100148140319		ANGELA MARIA MILHOMENS FONTES			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
04614930395	98200168788412 - CAMILA LACERDA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,6590	02/09/2016 24/02/2017	RS524,66
44835426304	98200168788811 - MARIA CLEONICE SARAINA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	15	75	11,6590	02/09/2016 21/10/2016	RS874,43
Matricula Efetivo: 2210011600331X		HUMBERTO CARLOS SALES DE ALMEIDA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
31855067315	98200168788617 - MARILEIDE DANTAS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	9	45	11,6590	02/09/2016 14/10/2016	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100148075819		KALYANE KELEM AVILA MALDONADO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
02741829390	98200168788919 - RAYANE ALVES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	3	15	11,6590	02/09/2016 14/10/2016	R\$174,89
Matricula Efetivo: 22100148075819		KALYANE KELEM AVILA MALDONADO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
00815521308	9820016878901X - RENATA CHAGAS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	18	90	11,6590	02/09/2016 21/10/2016	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 2210011600331X		HUMBERTO CARLOS SALES DE ALMEIDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão Financeira:	R\$21.235,04

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6296031/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.000,16 (SETE MIL REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/09/2016 LOTE: 416/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ											
06269473322	98200168789613 - FRANCISCO BRUNO NASCIMENTO DA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	10,6782	24/08/2016 23/02/2017	R\$480,52
		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
91870143353	98200168789710 - JOÃO BATISTA VERAS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	08/09/2016 23/02/2017	R\$349,77
		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
79545076372	98200168789516 - MARIA EDNALDA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	26/08/2016 23/02/2017	R\$349,77
		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$7.000,16

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6295566/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.610,83 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/09/2016 LOTE: 418/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA											
3016443304	98200168789311 - ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	10,6782	13/09/2016 23/02/2017	R\$480,52
		Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.610,83

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5806184/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.818,86 (NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 01/09/2016			LOTE: 382/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO											
72434392334	98200168836514 - ALAN JOSÉ DA SILVA PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	27	135	11,6590	17/08/2016 21/12/2016	R\$1.573,97
Matricula Efetivo: 22100148090613		ARNALDO DIAS FERREIRA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
45642958372	98200168836611 - CLEBER JOSE MARQUES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	13	65	11,6590	16/08/2016 21/12/2016	R\$757,84
Matricula Efetivo: 22100148090613		ARNALDO DIAS FERREIRA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$9.818,86

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6159352/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.575,44 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 16/09/2016			LOTE: 383/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA											
73570567320	98200168821819 - MARTHA HAVEN VIANA SA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	IT	40	200	11,6590	22/08/2016 07/10/2016	R\$2.331,81
Matricula Efetivo: 22100103278018		MARIA DO SOCORRO LAVOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.575,44

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6159620/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.873,52 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/09/2016				LOTE: 384/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
03923265310	9820016882141X - ANTONIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARRUDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	10,6782	31/08/2016 23/02/2017	R\$106,78
Matricula Efetivo: 22100115997710		GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA	Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: ARTIGO 4			
01395398321	98200168821711 - CICERA ROZIZANGELA BARBOSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	11,6590	24/08/2016 16/09/2016	R\$839,45
Matricula Efetivo: 22100116130818		ANA HERICA BRASIL FIGUEIREDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
04238201337	98200168821517 - EDIVAN BRINALDO SARAIVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,6590	23/08/2016 23/02/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100115997710		GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA	Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
67185215315	98200168821614 - NYLA NYNAB FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	22/08/2016 23/02/2017	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100115997710		GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA	Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$11.873,52

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6159948/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.379,80 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 19/09/2016				LOTE: 385/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA											
04411075326	98200168819512 - ELVIRA MARIANY OLIVEIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	11,6590	24/08/2016 14/10/2016	R\$174,89
Matricula Efetivo: 22100113806810		MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
04245966360	9820016881961X - HEITOR DA SILVA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,6590	23/08/2016 23/02/2017	R\$524,66
		DARLENE ALENCAR DE ANDRADE NORMANDO	Justificativa: Readaptado(a) de Função					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
03200491329	98200168819415 - LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	11,6590	25/08/2016 14/10/2016	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100113806810		MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
51432889320	98200168819717 - LUCIANA DUTRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,6590	24/08/2016 23/02/2017	R\$524,66
		DARLENE ALENCAR DE ANDRADE NORMANDO	Justificativa: Readaptado(a) de Função					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
61650056320	98200168819318 - NATHALYA SAMPAIO BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,6590	09/09/2016 28/10/2016	R\$1.282,50
Matricula Efetivo: 22100130309014		DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
60738791300	98200168819814 - RODRIGO GABRIEL DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	01/09/2016 16/09/2016	R\$186,54
Matricula Efetivo: 2210011135131X		TERESINHA ESDRAS PINTO COELHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4			
00506199347	98200168819911 - VICENTE ALYSSON SACRAMENTO ALVES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	11,6590	23/08/2016 23/02/2017	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 2210011208871X		ANTONIO ROBERT NOBREGA VIEGAS	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$17.379,80

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6297925/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.867,18 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 19/09/2016				LOTE: 386/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
02188698355	98200168815614 - ANTONIA IARA ADEODATO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT M		10	50	11,6590	22/08/2016 24/02/2017	R\$582,95
										Critério: ARTIGO 4	
60016425324	98200168815517 - CLECIO PINTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	22/08/2016 24/02/2017	R\$116,59
										Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS	
03305869399	98200168815711 - LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,6590	22/08/2016 24/02/2017	R\$408,07
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão Financeira: R\$6.867,18	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6175072/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.218,38 (UM MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 21/09/2016				LOTE: 387/2016			
C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM											
70524165300	98200168799317 - LAMARTINE TULIO LOUREIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,6590	29/08/2016 25/10/2016	R\$524,66
										Matricula Efetivo: 22100130448715	
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
48068535349	98200168799414 - MARIA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	2	10	11,6590	29/08/2016 25/10/2016	R\$116,59
										Matricula Efetivo: 22100130448715	
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão Financeira: R\$1.218,38	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6165573/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.617,53 (DEZ MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA



DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 19/09/2016		LOTE: 388/2016					
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO 61728098300 98200168818419 - AUDACY SILVA COSTA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	22	110	11,6590	31/08/2016 23/02/2017	R\$1.282,50
04204511376 98200168818516 - LUCAS CHAVES MESQUITA Matricula Efetivo: 22100130234111		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	24	120	11,6590	30/08/2016 10/10/2016	R\$1.399,09
47268093349 98200168818613 - MARIA MERCES DOS SANTOS Matricula Efetivo: 22100130234111		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	16	80	11,6590	02/09/2016 10/10/2016	R\$932,72
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$10.617,54

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6161365/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.064,66 (SEIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 19/09/2016		LOTE: 389/2016					
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA 41691814334 98200168818311 - FRANCISCA ALMIRA DE CASTRO FERREIRA		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T N	10	50	11,6590	09/09/2016 23/02/2017	R\$582,95
76253406353 98200168818117 - FRANCISCO JANDRES RODRIGUES CALU Matricula Efetivo: 22100113797412		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	11,6590	08/09/2016 10/10/2016	R\$1.049,31
91870143353 9820016881801X - JOÃO BATISTA VERAS NETO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,6590	05/09/2016 23/02/2017	R\$58,30
75581795304 98200168818214 - VANDERLICE DOS ANJOS SANTOS Matricula Efetivo: 22100113797412		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	22	110	11,6590	08/09/2016 10/10/2016	R\$1.282,50
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$6.064,66

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6161551/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.150,85 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/09/2016 LOTE: 390/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ											
66599210368	98200168817919 - CARLOS ROBERTO LIMA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,6590	14/09/2016 10/10/2016	RS1.049,31
Matricula Efetivo: 22100113798516		JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Eletivo			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
32066112372	98200168817714 - GERALDA MARCIA DA SILVA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T N	10	50	11,6590	13/09/2016 17/02/2017	RS582,95
01872892396	98200168817811 - ZARA NAIANA FEITOSA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M T	10	50	11,6590	13/09/2016 17/02/2017	RS582,95
		Justificativa: Professor Coordenador de Área			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS7.150,85

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6170542/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.762,71 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/09/2016 LOTE: 391/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA											
78280761349	98200168815118 - ADRIANA VIANA FAUSTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,6590	23/08/2016 17/02/2017	RS699,54
04772845313	98200168815010 - SAMYA SEVERINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Ausência de Profissional LICENÇA	N	9	45	11,6590	25/08/2016 29/09/2016	RS524,66
Matricula Efetivo: 22100101196014		LUIS BENEDITO DE ALMEIDA MEDEIROS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS4.762,71

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6161640/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.147,93 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/09/2016 LOTE: 392/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068965 - EEFM PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES											
82540519334	9820016881751X - ADAILA MARIA RODRIGUES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M T	10	50	11,6590	14/09/2016 23/02/2017	RS582,95
		Justificativa: Professor Coordenador de Área			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS3.147,93

*** **

